

O E S S E N C I A L S O B R E

Aristides de Sousa Mendes

Cláudia Ninhos



Aristides de Sousa Mendes

N I M P R E N S A
N A C I O N A L

O ESSENCIAL SOBRE

Aristides de Sousa Mendes

O E S S E N C I A L S O B R E

Aristides de Sousa Mendes

Cláudia Ninhos

Índice

- 7 **Introdução**
- 11 **Os primeiros anos**
- 17 **O ingresso no Ministério dos Negócios Estrangeiros**
- 23 **Em Zanzibar**
- 31 **Em Curitiba**
- 37 **Em comissão de serviço em São Francisco**
- 45 **De regresso ao Brasil e novamente em Portugal**
- 49 **Em Antuérpia**
- 55 **Em Bordéus**
- 65 **O fatídico mês de junho**
- 71 **Em Baiona**
- 83 **O processo**
- 85 **A resposta à nota de culpa**

91	A pena
97	Uma família salva por Aristides
101	Não desistir
111	História e memória
117	Notas
121	Fontes e bibliografia
125	Agradecimentos

Introdução

Este livro, fazendo jus ao nome da coleção em que se insere, pretende oferecer ao leitor um resumo rigoroso da história de Aristides de Sousa Mendes. Devido aos constrangimentos impostos pelas características destes volumes, a biografia que agora apresentamos limita-se a abordar a sua carreira, deixando de lado questões de natureza pessoal e dando especial enfoque aos acontecimentos ocorridos em Bordéus, em 1940.

Hoje em dia, a maioria das pessoas está familiarizada com a figura de Aristides, conhecendo pelo menos os acontecimentos protagonizados pelo cônsul de Portugal em Bordéus no fatídico mês de junho de 1940. No entanto, nem sempre foi assim. Durante décadas, esta figura permaneceu no esquecimento e o estado de degradação a que chegou a Casa do Passal, que quase ruiu, reflete a pouca importância e o fraco reconhecimento a que foi votado durante décadas. Será Israel a reconhecer Aristides

pela primeira vez, já na década de 1960, quando Portugal vivia ainda sob o jugo de uma ditadura. No seu próprio país, a memória do antigo cônsul manteve-se no esquecimento, até meados da década de 1980, quando o então presidente da República, Mário Soares, lhe concedeu a Ordem da Liberdade, a título póstumo, em 1987. Um ano depois, foi a vez de a Assembleia da República o reintegrar na carreira diplomática, sendo promovido a embaixador. A partir de então, a sua história difundiu-se paulatinamente. Os livros de Rui Afonso e o documentário produzido por Diana Andringa e realizado por Teresa Olga, que passou na RTP em 1993, tiveram um papel essencial no resgate desta memória e na sua popularização. O programa «Grandes Portugueses», de 2006, colocá-lo-ia no «pódio» das escolhas dos espectadores do canal público, ainda que depois das figuras de António de Oliveira Salazar e de Álvaro Cunhal. Ainda hoje, Aristides é uma figura polarizada na sociedade portuguesa. Se, por um lado, existe quem aspire à sua «beatificação», por outro lado, os seus detratores procuram branquear, distorcer e diminuir a sua ação. Na sua autobiografia, o diplomata João Hall Themido, que foi embaixador de Portugal em Washington entre 1971 e 1981, transitando assim do Estado Novo para a Democracia, fez questão de dedicar um capítulo a Aristides. Uma escolha surpreendente a do diplomata português que, num livro dedicado à sua história pessoal, opte por refletir sobre as opções de outro funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) com o intuito de desconstruir o que considerava ser o «mito» de Aristides. Em sua opinião, foram a «Família de Aristides de Sousa

Mendes, grupos judaicos e forças de esquerda [que] ressuscitaram o assunto [...]» (Themido, 2008: 173). Também o embaixador Carlos Fernandes publicou um livro com o objetivo de «repor a verdade histórica» (Fernandes, 2013). Em entrevista ao jornal *O Diabo*, Carlos Fernandes afirmava ter escrito ao ministro da Educação alertando-o para o facto de se ensinarem nas escolas portuguesas informações falsas. No ar, deixava uma ameaça: «Ou muda isto, ou eu daqui a uns tempos vou ter que processar os autores disto.» Garantia que «Aristides não salvara ninguém da morte, porque em 1940 ninguém estava em risco de vida.»

Mais recentemente, um dirigente do CDS-PP, Abel Matos Santos, partilhou no seu Facebook elogios a Salazar e à Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE), criticando ferozmente Aristides de Sousa Mendes, a quem chamou «agiota de judeus». A Comunidade Israelita de Lisboa protestou veementemente, o que levou a um pedido de desculpas de Matos Santos, que garantia ter «o maior respeito e admiração pelo povo judeu». Afirmava ainda ser «convictamente, por formação humana, um adversário político do antissemitismo e do negacionismo» e ter orgulho «no acolhimento e no trânsito amigo que muitos judeus encontraram» em Portugal «aquando da fuga aos horrores do Holocausto». No entanto, Matos Santos não se retratava nas críticas a Aristides de Sousa Mendes.

Segundo a socióloga suíça Monique Eckmann (2016), uma das características do «negacionismo soft» é não só as críticas às ações dos «Justos», mas também a tardia reabilitação e reconhecimento. No caso de Aristides de Sousa Mendes, ambas são

verdadeiras. O conhecimento da sua história apenas foi possível depois de o Estado Novo ter caído e porque o país se transformara numa democracia, procurando na Europa o seu caminho para a democratização. Fazer parte da Comunidade Europeia significava, necessariamente, conhecer e reconhecer o Holocausto. A reavaliação e questionamento das narrativas oficiais do regime sobre a guerra só aconteceria no final da década de 1990, nomeadamente a questão do ouro nazi.

Ao longo dos anos, foram inúmeras as exposições, um pouco por todo o mundo, que deram a conhecer Aristides de Sousa Mendes. Três organizações, em França, Portugal e Estados Unidos da América (EUA), respetivamente o Comité Sousa Mendes, a Fundação Aristides de Sousa Mendes, e a Sousa Mendes Foundation têm dado um enorme contributo para a disseminação deste conhecimento. A Casa do Passal, já objeto de uma primeira intervenção em 2015, que permitiu a recuperação do exterior, será alvo de uma nova intervenção, que conduzirá à sua musealização, sendo provavelmente no futuro o «lugar de memória» por excelência deste passado. Na verdade, já o é atualmente, sendo procurada por visitantes, mesmo estando encerrada ao público.

A nível académico, existem já duas dissertações de doutoramento e uma tese de mestrado sobre o tema. A história de Aristides de Sousa Mendes está, portanto, bem documentada e estudada. Este livro tem, por isso, a modesta aspiração de ser mais um dos muitos contributos elencados na bibliografia, a partir de uma abordagem não maniqueísta, fundamentada nas fontes primárias.

Os primeiros anos

Aristides de Sousa Mendes nasceu na pequena localidade de Cabanas, a 19 de julho de 1885. Segundo o registo de batismo, eram quatro horas da manhã quando veio ao mundo, no lugar do Aido. Horas antes, ainda no dia 18, nascera o seu irmão, César. Eram os primeiros filhos de Maria Angelina Ribeiro de Abranches, natural da freguesia de Midões, e de José de Sousa Mendes, natural da freguesia de Beijós. Os gémeos eram netos maternos de Silvério Coelho Paes do Amaral e de Maria dos Prazeres Ribeiro Abranches e netos paternos de Manuel de Sousa e Raquel Midões. O batismo decorreu dois meses depois do nascimento, a 21 de setembro, na igreja de Cabanas. Os padrinhos de Aristides foram o seu tio paterno, António de Sousa Mendes, e a avó materna. Os gémeos manteriam, ao longo da vida, uma relação de grande proximidade, apoiando-se mutuamente, em especial nos momentos mais difíceis. A família voltaria a crescer anos mais tarde,

em 1895, com o nascimento de José Paulo, o irmão mais novo.

O pai, José de Sousa Mendes, que estudara igualmente Teologia em Coimbra, era bacharel em Direito. Começou a carreira de magistrado no mesmo ano em que os seus filhos primogénitos nasceram, tendo chegado a juiz do Tribunal da Relação de Coimbra. A sua esposa, Angelina, oriunda da aristocracia, descendia do visconde de Midões. Desde 1851, ano em que o duque de Saldanha levou a cabo um golpe, que Portugal vivia o período da «Regeneração». O constitucionalismo português entrara finalmente num período de relativa estabilidade, assente no rotativismo político, depois de anos de pronunciamentos militares e guerras civis. O programa político da «Regeneração» apostara no fomento económico. No entanto, a terra onde Aristides nascera estava ainda muito distante do centro político do país, a capital Lisboa. Cabanas, que desde 1970 passou a denominar-se Cabanas de Viriato, localiza-se no concelho de Carregal, na Beira Alta, a poucos quilómetros da cidade de Coimbra. O caminho de ferro em Portugal era ainda incipiente, tendo a Linha da Beira Alta sido inaugurada apenas em 1882. Os censos de 1878 indicavam que a população de Cabanas era inferior a 1400 habitantes. Tratava-se, portanto, de uma freguesia pequena e rural, num meio marcadamente católico e conservador. O Portugal do final do século XIX era ainda um país predominantemente rural, onde grassava o analfabetismo. Aristides e César tiveram a sorte de nascer numa família abastada, que lhes permitiu contornar as dificuldades enfrentadas pela esmagadora maioria de população portuguesa. Puderam

estudar, chegar à universidade e aspirar ao ingresso no seletivo meio que era o Ministério dos Negócios Estrangeiros. Ao longo da vida, no entanto, enfrentariam dificuldades várias, que colocaram os gémeos à prova.

A profissão do pai obrigou a família a sair de Cabanas e a percorrer o país de lés a lés e a viver e estudar em diferentes cidades, em Maфра, em Aveiro ou em Évora, regressando à terra natal sempre que podiam. Depois de frequentarem o ensino em várias escolas do país, nos locais onde o pai ia sendo colocado, em 1902 os gémeos foram admitidos na Universidade de Coimbra, na época a única universidade do país. Iriam estudar na Faculdade de Direito, tal como o pai. Naquele ano entrara em vigor uma nova reforma curricular. Aristides morava então no n.º 16 da rua Sub-Ripas. Frequentou as disciplinas de Sociologia Geral e Filosofia do Direito, de História Geral do Direito Romano Peninsular e Português e de Princípios Gerais do Direito Civil e Direito Civil, nas quais obteria a classificação de 17 valores (Rodrigues, 1995).

Do seu percurso por Coimbra destaca-se a participação de Aristides e César, então no 4.º ano do curso de Direito, no grupo de iniciadores das Festas de Receção aos Novatos, no início do ano letivo de 1905-1906. Estas foram muito elogiadas pela imprensa portuguesa, por contraporem à velha tradição, muitas vezes agressiva, um conjunto de iniciativas de cariz cultural que visavam receber fraternalmente os novos alunos. Integraram igualmente a comissão organizadora figuras como José d'Arruela, seu presidente, Alfredo Pimenta, Agapito Pedro Rodrigues, Vasco Quevedo. Mais tarde,

José d'Arruela e Alfredo Pimenta envolver-se-iam em acesas polémicas. Aristides e César reencontrariam, anos depois, Agapito Rodrigues e Vasco Quevedo no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Agapito será, inclusivamente, uma das testemunhas de defesa indicadas por Aristides no processo disciplinar de que foi alvo em 1940.

Em 1907 eram já bacharéis em Direito. Lina Madeira, com base em informação recolhida no periódico local *Notícias do Carregal*, refere que os gémeos concorreram ao concurso para delegados do procurador régio, na Relação do Porto, que concluíram com a classificação de Muito Bom, tendo Aristides de Sousa Mendes sido nomeado ajudante do conservador da 3.^a Conservatória de Lisboa (final de 1907) e depois administrador do concelho de Santa Comba Dão (Madeira, 2013: 235). Aristides e César foram ainda professores no Liceu Central de Lisboa, o primeiro no futuro Liceu Passos Manuel e o segundo no futuro Liceu Pedro Nunes. Logo em 1907, Aristides abriu o seu escritório da rua da Conceição, n.º 147, em Lisboa. Abandonaria depois a carreira de advogado até 1941, altura em que requereu a inscrição na Ordem dos Advogados (OA), que no mesmo ano lhe emitiu a cédula profissional.

Tanto Aristides como César cedo constituíram família. Aristides casou na freguesia de Beijós, a 18 de fevereiro de 1909, com Angelina de Sousa Mendes, três anos mais nova. Angelina era filha de António de Sousa Mendes — tio paterno de Aristides — e de Clotilde Coelho Ribeiro — tia materna de Aristides. Os noivos eram, portanto, primos diretos. Devido aos laços de consanguinidade, foi necessário solicitar a devida dispensa para poderem casar.

De um tio receberiam como presente uma casa, na Quinta de S. Cristóvão, que os dois aumentariam. Nesse mesmo ano, nasceria o filho primogénito do casal. Ao todo, tiveram 14 filhos, que nasceram nos três continentes onde Aristides foi cônsul, tendo dois deles morrido precocemente na Bélgica.

O ingresso no Ministério dos Negócios Estrangeiros

Quando Aristides e César terminaram o curso, a monarquia constitucional portuguesa dava os seus últimos suspiros, incapaz de se regenerar e de integrar as reivindicações de grupos sociais emergentes. O rei D. Carlos e o príncipe herdeiro foram assassinados no Terreiro do Paço em fevereiro de 1908. O Partido Republicano Português ganhava terreno. Em outubro de 1910 foi proclamada a República. Meses antes, Aristides entrara ao serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na sequência de um concurso aberto para provimento de lugares de cônsules. Concorreram igualmente o seu irmão, César, e Carlos Sampaio Garrido, que décadas depois haveria de ser responsável pelo salvamento de muitos judeus em Budapeste, no final da Segunda Guerra Mundial, assim como Pedro Tovar de Lemos, que seria relator no processo disciplinar de Aristides em 1940, e Agapito Pedroso Rodrigues. Estes

dois últimos foram, no entanto, excluídos devido à falta de documentos. A ata do concurso revelou-nos que os gémeos ficaram classificados nos primeiros lugares, conseguindo dois «Muito Bom» e três «Bom». Na mesma altura, os irmãos Sousa Mendes concorreram igualmente ao concurso para segundos-secretários de Legação (Madeira, 2013). A carreira diplomática e consular eram — e, na verdade, continuariam a sê-lo durante décadas — profundamente elitistas, sobretudo a primeira, sendo muitos dos seus membros oriundos da aristocracia. Tratava-se, portanto, de uma casta fechada e difícil de aceder. Para além do prestígio social, a carreira oferecia ainda a oportunidade de conhecer novos locais e este cosmopolitismo terá atraído, certamente, os gémeos Sousa Mendes.

A 10 de maio de 1910, Aristides foi colocado em Demerara, na Guiana Britânica, como cônsul de 2.^a classe. Apenas estagiou um mês na Secretaria de Estado, apesar de, legalmente, dever ter aí permanecido durante seis meses. O seu pedido de dispensa do estágio e de partida imediata para Demerara foi deferido. Aristides fez as malas e viajou rumo à América do Sul, levando Angelina e o filho primogénito, em setembro de 1910. A 1 de outubro de 1910 assinou o auto de posse, que remeteu a Lisboa, poucos dias antes de eclodir em Portugal uma revolução que levaria à queda da Monarquia. Até ser afastado, em 1940, Aristides exerceria funções em vários países, na Europa, África e América, atravessando diferentes regimes políticos: a Monarquia, a I República, a Ditadura Militar e o Estado Novo. Consigo levaria sempre, ou quase sempre, a família, que ia aumentando de ano para ano.

Em Demerara, a questão mais premente que o ocupou foi a matrícula dos nacionais portugueses que viviam naquele território, essencial para que pudessem beneficiar da proteção consular, a que tinham direito por lei, permitindo igualmente ao Consulado arrecadar as receitas devidas pelos emolumentos. No entanto, a transição de um regime monárquico para um regime republicano não foi fácil no seio de um Ministério onde dominavam figuras da aristocracia. Em novembro de 1910, Aristides escreveu a Bernardino Machado, então ministro dos Negócios Estrangeiros, informando que se esforçara, desde a implantação do regime republicano, para «o tornar simpático aos olhos de todos, como sendo o regime por que a Nação, desde há muito, ansiava e ao qual toda ela tão espontaneamente aderiu; e hoje, é com orgulho que vejo os meus esforços obtendo o desejado êxito» (*apud* Madeira, 2013). Um artigo anónimo publicado no jornal *O Paiz*, no início de novembro, havia atacado ferozmente os funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pedindo a sua exoneração pelo novo regime, por os considerar partidários da causa monárquica. Entre os funcionários mencionados eram referenciados, igualmente, os «manos Sousa Mendes». O autor do artigo terá sido José Augusto Ribeiro de Melo, que haveria de trazer problemas a Aristides num futuro próximo (*idem*: 262).

Neste posto, Aristides procurou proteger os interesses dos comerciantes portugueses contra as diretrizes do governador local, abriu uma subscrição a favor das crianças da Madeira que tinham perdido os pais vítimas de uma epidemia, procedeu ao levantamento da população portuguesa que ali

vivia, apresentando uma proposta de criação de uma câmara de comércio e de uma escola de língua portuguesa. A sua passagem por Demerara foi, no entanto, efêmera. Ao fim de seis meses regressou a Portugal para gozar uma licença de um mês, autorizada por Bernardino Machado. A licença haveria de ser prorrogada e, nessa altura, em Cabanas, nasceria o seu segundo filho, Manuel Silvério. Com Bernardino Machado, Aristides manteria sempre uma relação de enorme cordialidade.

Aristides não voltou a cruzar o Atlântico para reassumir o seu posto, pois foi enviado em comissão de serviço para a Galiza, a 18 de julho de 1911. Nessa altura, as atividades dos monárquicos portugueses, que se tinham refugiado no país vizinho e, a partir daí, realizado incursões em território português, causava grande preocupação ao governo da República. O MNE reforçou, por isso, a representação consular em Espanha, de forma a manter sob vigilância os que conspiravam contra o regime. Não foram fáceis os primeiros anos da República. O novo regime republicano enfrentou dificuldades no reconhecimento internacional, numa Europa onde predominavam ainda as monarquias. Desconfiando da lealdade dos seus diplomatas, as autoridades republicanas afastaram alguns deles, especialmente depois das «incurções monárquicas» de 1911, recorrendo muitas vezes a figuras republicanas proeminentes para assumirem postos importantes. Anos mais tarde, quando já em 1919 um despacho ministerial o suspendeu do exercício de funções por ser considerado hostil ao regime, uma das testemunhas de acusação do processo de que foi alvo, Carlos Cotelo, que com ele esteve na

Galiza, haveria de levantar suspeitas quanto ao comportamento de Aristides durante a comissão de serviço exercida em 1911, acusando-o de cooperar com os conspiradores monárquicos, alegação que Aristides negaria e em relação à qual não há qualquer evidência.

Aristides esteve em Espanha até 22 de agosto, tendo sido nomeado cônsul-geral de Portugal em Zanzibar, onde foi substituir Leopoldo de Oliveira. Aí permaneceu sete anos, incluindo durante o difícil período da Grande Guerra (1914-1918).

Em Zanzibar

No final de agosto de 1911, depois de regressar da Galiza, Aristides apresentou-se na Secretaria de Estado, em Lisboa, para partir num navio para o seu novo posto. No entanto, não lhe foi possível deixar de imediato a capital, por falta de verbas para as despesas de viagem no Ministério. Apenas assumiria a gerência do Consulado em dezembro de 1911, remetendo depois o auto da tomada de posse. Partira para África na companhia da mulher e dos dois filhos.

A ilha de Zanzibar, localizada na costa oriental do continente africano, era um protetorado britânico desde 1890. Situada perto de Moçambique, colónia portuguesa, a ilha era um importante entreposto comercial no oceano Índico, que tornava o Consulado português economicamente atrativo, como o próprio Aristides reconheceu quando, em carta ao MNE, dizia que «o vencimento do Consulado é bom». Por isso mesmo, a comunidade portuguesa era constituída, sobretudo, por comerciantes.

O tema do comércio levou Aristides a aventurar-se pela escrita de ensaios. Num artigo sobre o corpo diplomático e o regime autoritário (1926-1974), Pedro Aires Oliveira refere que, para além da expansão da rede de Consulados, com o intuito de apoiar os comerciantes portugueses, a República começou por apostar na «diplomacia económica» (Oliveira, 2006: 147). Não é, por isso, de admirar o interesse de Aristides nesta temática. Segundo Rui Afonso, enquanto permaneceu à frente do Consulado, terá escrito 38 relatórios, a maioria sobre questões comerciais. Um desses relatórios haveria de ser publicado em livro em 1923, pela Coimbra Editora, com o título *O comércio de Portugal na África Oriental Britânica*, quando Aristides já se encontrava na Califórnia. A Sociedade de Geografia de Lisboa ter-lhe-á solicitado diversos relatórios sobre a população portuguesa que residia naquele protetorado, que o levariam depois a ser admitido naquela instituição como sócio-correspondente (Madeira, 2013: 271).

A sua fidelidade ao novo regime e à difusão dos ideais republicanos era sistematicamente reiterada na correspondência trocada com Lisboa. O cônsul referia em diversas ocasiões as atividades promovidas para comemorar o 5 de outubro. Aristides teve também a preocupação de incentivar a inscrição dos portugueses que residiam naquele distrito consular, publicando anúncios na gazeta oficial ou informando-os pessoalmente dos benefícios. No total, terão sido 1719 as matrículas de residentes efetuadas desde que tomou posse, em 1911, até que abandonou a gerência do Consulado. Fez diversas «viagens de propaganda» a Tanga, Daressalam, Mombaça e Nairobi, onde realizou conferências, fundando uma

câmara de comércio em Zanzibar e outra em Nairobi. Estas viagens permitiram-lhe tomar o pulso à adesão da colónia portuguesa aos ideais republicanos. Aí representou igualmente os interesses italianos, durante a ausência do seu legítimo representante. Num local pequeno, insular e longínquo, Aristides cedo cultivou relações com a elite local, nomeadamente com o sultão do Zanzibar, que chegou a ser padrinho do último filho que aí nasceu, Geraldo (1917). Estudou e aprendeu a língua local, swahili, e foi condecorado pelo sultão com a ordem de 2.^a classe da Estrela Brilhante. Nesse território distante e exótico nasceriam mais 4 filhos do casal.

A relação com o vice-cônsul não foi, no entanto, fácil. Na verdade, Luís António de Andrade havia já precipitado a saída de Leopoldo de Oliveira, que solicitou ao MNE a sua transferência para outro Consulado. Ao que parece, Andrade, profundo conhecedor da realidade local, exercia um enorme ascendente sobre a colónia portuguesa e mantinha uma relação de proximidade com o representante diplomático britânico, sendo acusado de manipular os portugueses que viviam naquele território contra o cônsul. Aristides, em ofício para Lisboa, chegou a questionar a nomeação de Andrade para o cargo, uma vez que este havia perdido a «qualidade de cidadão português», conseguindo convencer o Palácio das Necessidades da urgência de o exonerar.

Outro problema com que se deparou foi a relação com as autoridades britânicas. Em Zanzibar, os interesses da coroa britânica eram esmagadores, já que aquele território era um protetorado britânico. O facto de o governo do sultão de Zanzibar não se associar às habituais manifestações por ocasião do

5 de outubro, em 1915, levou-o a protestar energicamente junto do residente britânico, o major F. B. Pearce, contra o que afirmou ser uma desconsideração. Em anos anteriores, os Consulados hastearam as bandeiras e o governo do Sultanato assinalou igualmente o aniversário da República Portuguesa com uma salva de 25 tiros. A resposta deste chegou quase vinte dias depois, dando conta que a prática de comemorar as festas nacionais dos países acreditados tinha sido descontinuada e que o governo reservava para si o direito de decorar os seus edifícios para celebrar uma qualquer ocasião especial quando o considerasse desejável. Terminava dizendo que não poderia admitir que um cônsul estrangeiro questionasse a ação do governo em tais casos. Aristides, para quem o representante britânico agia de forma autoritária, via na sua atitude uma forma de desprestigiar Portugal e a sua própria autoridade de cônsul, voltou a responder, recordando que o país era a velha nação aliada da Grã-Bretanha e que existiam acordos assinados entre o corpo consular e o representante da Grã-Bretanha¹.

No ano seguinte, em 1916, surgiu um novo conflito com o representante britânico, que se recusava a aceder ao pedido de Aristides para requisitar um dos *bungalows*, que era propriedade do governo. Para Aristides, esta recusa era mais uma prova de que pretendia humilhá-lo. Segundo informou o MNE, o comportamento expressava a sua vontade de fazer do corpo consular no Zanzibar «uma espécie de subordinados seus cuja situação se entretém a humilhar sempre que pode». Considerava-o «conflituoso e despótico, como são em geral os oficiais habituados a lidar mais com tropas do que com pes-

soas de educação, ele tem vivido aqui com os próprios compatriotas uma vida toda cheia de atritos [...] com os cônsules estrangeiros então põe em toda a sua ação o seu insuportável orgulho britânico, esquecendo que as nações que aqui representamos não são apenas amigas, mas aliadas da Grã-Bretanha»². Nessa altura, Aristides chegou mesmo a solicitar a transferência da sede do Consulado para Mombaça ou Nairobi.

Num território inóspito, quente e fustigado por doenças como a malária, não seria certamente fácil a vida de um casal europeu, com crianças pequenas. Só em 1914 pôde regressar ao país para gozar uma licença. A 16 de março de 1914 entregou o Consulado ao novo vice-cônsul, Manuel Francisco de Albuquerque, que ele próprio propusera a Lisboa e com o qual viria a incompatibilizar-se mais tarde, tendo partido para Portugal, para gozar uma licença que solicitara por motivos de saúde, já que sofria de uma neurastenia. Permaneceu em Portugal durante mais de um ano, assistindo no seu país natal ao assassinato do arquiduque Francisco Fernando e à eclosão da Grande Guerra. O mundo enfrentava uma guerra mundial, o que dificultou as comunicações e o regresso de Aristides a África, enquanto Portugal vivia sob a égide da ditadura de Pimenta de Castro. Aristides tentou que o MNE o enviasse para outro posto, nomeadamente para Xangai, o que o deixaria próximo do seu irmão César, que se encontrava no Japão como encarregado de negócios, mas sem sucesso. Reassumiu o posto de cônsul-geral em Zanzibar a 29 de julho de 1915.

No entanto, as febres continuaram a ser uma constante, especialmente entre as crianças, e a casa

onde estavam alojados, queixava-se Aristides, não tinha grandes condições. Aristides e a família foram atingidos por doenças tropicais, que o levaram novamente a pedir transferência para outro posto, ou a concessão de pelo menos dois meses de licença, enviando um atestado médico que confirmava que ele, e a sua família, se tinham submetido a tratamentos devido a «várias doenças próprias do clima, como malária e bronquites agudas e asmáticas»³. Dizia o documento que a sua permanência em Zanzibar não era, de todo, aconselhável. O MNE, contudo, considerava não ser conveniente que o cônsul abandonasse naquele momento o seu posto, informando que a concessão de uma licença se faria sem vencimento e sem outros encargos para o Estado.

Em 1916, Aristides teve de levar o filho mais velho, gravemente doente, a Durham, na África do Sul, para ser visto pelos médicos. Partiu, no entanto, sem pedir autorização a Lisboa, deixando o Consulado nas mãos do chanceler. Quando teve conhecimento deste facto, o MNE admoestou-o. Procurando justificar a falta, Aristides reconhecia que o procedimento fora irregular, mas garantia que a ausência se deveria a motivos de força maior. O ministro acabou por aceder ao pedido, convencido das explicações dadas pelo cônsul para se ausentar do posto sem solicitar a devida autorização. Sublinhava, no entanto, a necessidade de dar conhecimento à Secretaria de Estado e à Legação em Londres, da qual dependia aquele Consulado, aquando da ausência do posto, mesmo por motivos urgentes.

Naquele ano voltou a pedir a transferência para Xangai ou para Banguécoque, como encarregado de negócios, para o Cabo da Boa Esperança ou

Joanesburgo. Caso não fosse possível, deixava ainda outras sugestões: a promoção a 1.º secretário de Legação para Pequim ou Tóquio, já que era o mais antigo dos funcionários consulares de 2.ª classe.

Os problemas de saúde persistiram e, em agosto de 1917, informou novamente Lisboa que ele e toda a família estavam doentes, especialmente a mulher, Angelina, que se encontrava em estado grave. Aristides ia informando o MNE sobre o «verdadeiro inferno» e o «martírio terrível» que a família passava naquela «maldita terra»⁴.

Aristides voltou a incompatibilizar-se com o novo vice-cônsul, desta vez Manuel Francisco de Albuquerque, cuja nomeação fora proposta por si, a quem acusou de deslealdade, má-fé e ingratidão.

A mudança de posto aconteceria apenas em 1918, numa altura em que a Grande Guerra ainda se travava. Sidónio Pais tinha chegado ao poder depois de um golpe, em dezembro de 1917. O Sidonismo, uma experiência de curta duração, decorreu num contexto muito específico, marcado pela participação de Portugal na guerra. Sidónio conseguiu canalizar o apoio de amplos setores da sociedade portuguesa, incluindo os setores monárquicos e católicos.

Não sabemos como é que Aristides reagiu à chegada ao poder de Sidónio Pais. Provavelmente, sendo católico e eventualmente ainda monárquico, viu esta mudança com esperança. Em fevereiro de 1918, o MNE nomeou-o para Curitiba. Antes da partida, a comunidade portuguesa em Zanzibar escreveu uma carta elogiosa quando soube que fora nomeado para outro posto. Aristides mudava agora para outro continente. Na mesma altura, o seu irmão César foi enviado como encarregado de negócios

para a Embaixada de Portugal no Rio de Janeiro. Os gémeos voltavam a encontrar-se, depois de uma longa separação. O Brasil era nesta altura o principal destino da emigração portuguesa, o que tornava extremamente relevantes os postos consulares existentes naquele país.

Em Curitiba

Aristides assumiu o posto a 12 de agosto de 1918, sucedendo a José Augusto Ribeiro de Melo, cônsul de 2.^a classe, que fora demitido. Ele que publicou em 1910 um artigo no jornal *Paiz* a incitar a uma purga no seio do MNE, que atingia igualmente os «manos Sousa Mendes». Mesmo assim, Aristides escreveu para Lisboa, defendendo que Ribeiro de Melo, entretanto reintegrado e doente, pudesse continuar em Curitiba. Aristides aspirava à transferência para o Rio de Janeiro, ainda que interinamente, onde se encontrava colocado o seu irmão César. Esta aspiração foi, no entanto, prontamente negada pelo então ministro dos Negócios Estrangeiros, Egas Moniz. Voltaria a insistir no ano seguinte, propondo inclusivamente a extinção do Consulado em Curitiba.

Aristides de Sousa Mendes e Ribeiro de Melo envolveram-se numa acesa troca de missivas por causa de verbas arrecadadas para o Comité Pró-Pátria, que Aristides dizia terem sido desviadas pelo

seu antecessor. De forma a não denunciá-lo diretamente ao MNE, terá contactado os amigos de Ribeiro de Melo para que ajudassem a repor essas verbas. A história é contada pela mão do próprio, mas Aristides sempre negou este facto. O Comité Pró-Pátria, uma instituição de beneficência criada no seio da colónia portuguesa, estava associada aos monárquicos, sendo presidida pelo visconde de Moraes. Esta instituição voltaria a dar problemas a Aristides, quando já estava na Califórnia.

No Brasil, Aristides teve oportunidade de se inteirar sobre o comércio de Portugal com aquele país, escrevendo diversos artigos para o jornal *Notícias de Viseu*, que depois reuniu numa coletânea publicada em 1922, quando já estava na Califórnia. Em janeiro de 1919, pediu uma licença, que foi concedida.

1919 foi um ano fatídico para o cônsul. Sidónio Pais foi assassinado em dezembro de 1918 e o Partido Democrático voltara ao poder. Aristides foi suspenso das suas funções e colocado na disponibilidade por despacho ministerial de 16 de julho de 1919, por ter sido considerado «hostil ao regime político vigente». Terá isto sido o resultado de uma purga no MNE, por Aristides se ter posicionado junto dos partidários de Sidónio? Não sabemos. Entre a documentação existente no Arquivo do MNE não foi possível encontrar qualquer pista. Entre 1915 e 1919, o MNE foi atravessado por várias purgas e a lealdade dos diplomatas em relação ao regime republicano era tida em conta aquando das nomeações feitas pelo Palácio das Necessidades (Oliveira, 2006: 148). O despacho assinado por Xavier da Silva, datado de 26 de junho, determinava que fosse «suspenso do exercício das suas funções

perante relatório da comissão de inquérito sobre a conduta política dos funcionários deste Ministério, o qual a comissão o declarou, em virtude de provas testemunhais que recebeu, como hostil ao regime» (*apud* Madeira: 296). Lina Madeira refere o *lobby* exercido pelo Grémio Republicano do Rio de Janeiro, liderado por José Augusto Prestes, que pressionava igualmente no sentido de afastar o embaixador de Portugal no Rio, Duarte Leite Pereira da Silva, e o encarregado de negócios, César Sousa Mendes. Em suma, o afastamento de Aristides poderá ter sido o resultado das intrigas gizadas no seio da comunidade portuguesa que residia no Brasil e das fraturas políticas que a atravessavam (*ibidem*: 296-297).

Antes de regressar a Portugal, uma parte da comunidade portuguesa de Curitiba homenageou-o e o encarregado de negócios da Embaixada de Portugal no Rio de Janeiro, César, enviaria para Lisboa um documento assinado por portugueses que residiam na cidade protestando «contra uma campanha miserável que ali lhe têm movido criaturas sem vislumbre de senso moral»⁵. O documento realçava o carácter moral, patriótico e a honestidade de Aristides, atacando o seu antecessor. A situação de disponibilidade entrou em vigor a 21 de julho e a 10 de agosto Aristides e a família regressaram a Portugal.

No processo terão sido testemunhas de acusação José Augusto Ribeiro de Melo, seu antecessor no cargo, José Gomes, gerente do Consulado, Arménio Fernandes Dias, da comunidade de Curitiba e Carlos Augusto Alves Cotelo, cônsul que substituiu Aristides. No opúsculo «Para a História. A minha defesa no processo disciplinar que me foi instaurado por

desafeto às Instituições Republicanas», dado à estampa pela Coimbra Editora em 1921, Aristides refutou as acusações feitas por Carlos Cotelo, que com ele esteve na Galiza em 1911, de traição à República por participação nas conspirações dos monárquicos. Questionava, nomeadamente, o facto de apenas ter denunciado anos mais tarde essa suposta cumplicidade com os monárquicos. Por outro lado, punha em causa o valor dos depoimentos das testemunhas arroladas, questionando o seu carácter moral. Negava nomeadamente ter planeado um banquete para celebrar a restauração da monarquia.

A defesa que apresentou levou ao levantamento da suspensão por portaria de 22 de maio de 1920. Num despacho, novamente assinado pelo ministro Xavier da Silva, de 30 abril de 1920, a suspensão de Aristides era anulada, por ausência de provas, ordenando-se o pagamento dos vencimentos relativos aos meses em que estivera na disponibilidade. Foi reintegrado, mas mantinha-se na disponibilidade. Mais tarde, garantiria ter sido vítima de «intriga política», que o afastara durante dois anos:

Para terminar, direi a V. Ex.^a que por mera intriga política, estive afastado do serviço efetivo, durante 2 anos, vítima do partido político que a Portugal causou os maiores prejuízos e que o Exército em boa hora afastou do Poder, como a Nação inteira de há tanto reclamava.⁶

Não sabemos a sua posição em relação ao regime republicano, mas a entrevista que dá ao jornal *Progreso*, em setembro de 1927, deixa antever uma enorme esperança em relação aos acontecimentos

políticos que, em Portugal, tinham levado à queda da República. Essa posição poderá ajudar-nos a compreender o facto de ter sido colocado na situação de disponibilidade em 1919. Meses depois, a 9 de dezembro, num ofício enviado ao MNE, Aristides solicitou que o seu nome fosse atualizado nos registos oficiais para «Aristides de Sousa Mendes de Amaral e Abranches», depois de o Ministério da Justiça e dos Cultos ter autorizado a mudança de nome, por portaria. Recuperar o apelido «Amaral e Abranches» era claramente um gesto de afirmação das suas origens aristocráticas.

Aristides e Angelina tinham partido para Lisboa com a família aumentada, já que Joana nascera em Curitiba. Em Portugal, a família viveu momentos trágicos, com a morte da cunhada Maria Luísa, na sequência de um parto. César, que fora recentemente nomeado para a Legação de Portugal em Berlim, ficava com 6 filhos pequenos à sua guarda. Face a esta tragédia que atingira a família Sousa Mendes, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Domingos Leite Pereira, autorizou Aristides de Sousa Mendes a prestar serviço na Legação de Portugal em Berlim, recebendo apenas o vencimento de cônsul na disponibilidade. Os gémeos partiram no início de 1921 para a Alemanha. Nesse mesmo ano, o seu pai faleceu a 25 de agosto.

Em comissão de serviço em São Francisco

A passagem pela Alemanha de Weimar foi curta. A portaria de 11 de junho de 1921 enviou Aristides para São Francisco, na Califórnia, para gerir interinamente aquele Consulado, apesar de a situação de disponibilidade se manter por mais alguns anos. O cônsul não baixaria os braços para que a sua situação fosse regularizada, escrevendo ao ministro dos Negócios Estrangeiros a pedir a reintegração no quadro dos cônsules-gerais, elevando o Consulado em São Francisco da Califórnia à categoria de Consulado Geral. Num memorando, Aristides sublinhava inclusivamente que a suspensão o prejudicava, obrigando-o a recorrer a empréstimos para sustentar uma família numerosa, da qual não se queria afastar, levando-a consigo para os postos onde era colocado⁷. Além do salário, os cônsules e outros diplomatas colocados no estrangeiro recebiam diversos abonos de instalação, de representação e despesas de viagem. No entanto, por estar na

situação de disponibilidade, não podia receber alguns destes subsídios, que ao longo da vida foram essenciais para que conseguisse fazer face às despesas. A juntar a isto, o custo de vida nos EUA era muito elevado, pelo que a colocação em São Francisco não melhorou a sua situação. Em outubro de 1923, continuava ainda a pedir o reembolso das despesas de instalação. Note-se que estava em São Francisco há dois anos. Na altura, tinha já 10 filhos. Teve de sair do hotel onde residia, onde pagava 50 dólares por dia, para adquirir uma casa no valor de 17 mil dólares, por não existirem casas para alugar para famílias com crianças, segundo assegurou ao MNE. Adquiriu ainda um automóvel, por ser difícil trazer a família de elétrico nas longas distâncias que tinham de percorrer. O seu salário, no valor de 485 dólares mensais, era insuficiente para cobrir estas despesas, tendo de recorrer a empréstimos junto dos que lhe eram próximos⁸.

A passagem por São Francisco não terá sido fácil. Para além dos problemas financeiros, o período em que esteve nos EUA ficou ainda marcado pelo conflito com alguns elementos da comunidade portuguesa, que levariam ao seu afastamento e ao regresso ao Brasil. O problema foi desencadeado quando, numa carta circular, assinada por Aristides de Sousa Mendes, eram pedidos donativos à colónia portuguesa da Califórnia para uma agremiação constituída no Rio de Janeiro por portugueses, que visava angariar donativos para os órfãos dos soldados portugueses mortos na Grande Guerra⁹. O apelo viera diretamente do visconde de Morais, presidente da Comissão Pró-Pátria do Rio de Janeiro, a mesma instituição que abria uma subscrição

quando Aristides estava no Brasil, que provocaria um desentendimento com o seu antecessor no Consulado. Desta vez, o objetivo era reunir fundos entre as comunidades portuguesas na América do Norte para aquela instituição de assistência.

A circular assinada por Aristides foi enviada a diversas entidades, entre as quais a Sociedade Portuguesa de Oakland «Irmandade do Divino Espírito Santo», que respondeu negativamente, alegando não ter dinheiro. No entanto, mais tarde, através de notícias lidas na imprensa, soube que a mesma instituição havia contribuído para o Convento do Sagrado Coração de Hanford e para a Cruz Vermelha Americana. Aristides considerou tal posição «uma grave desconsideração para os interesses portugueses»¹⁰. Tentando compreender por que motivo os seus dirigentes tinham recusado, foi informado pela direção que «as Sociedades Portuguesas não tinham que dar satisfação dos seus atos ao cônsul de Portugal, estando no direito de não contribuir para as subscrições portuguesas, se assim o entendessem, tanto mais que estavam muito desacreditadas, depois do que se dera há anos em Boston e que toda a gente sabia que o dinheiro dessas subscrições era comido pelos políticos»¹¹. Indignado por esses emigrantes, entretanto naturalizados americanos, não ajudarem os interesses portugueses, enviou uma carta aos órgãos de imprensa local, acusando-os de menosprezarem os portugueses, dando início a uma acesa troca de acusações nos jornais. Muitos desses «ofensores da dignidade da pátria» eram, segundo Aristides explicaria a Lisboa mais tarde, notários que recorriam ao Consulado e à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros para legalizarem

documentos, «explorando os Portugueses duma forma bem conhecida» e ganhando com isso muito dinheiro. Considerando que tinham ofendido a dignidade de Portugal, ao comportarem-se de forma desleal, achou que deveria retirar-lhes a possibilidade de continuarem a beneficiar da faculdade de legalizar documentos oficiais no Consulado. No entanto, não o comunicou ao MNE, nem à Legação de Portugal em Washington, nem pediu orientações, pois considerava que tal decisão era uma das suas atribuições. Não atuar poderia ser entendido, em sua opinião, como sinal de fraqueza. Entretanto, na imprensa local, os artigos acusatórios, de parte a parte, sucederam-se. Só a 18 de outubro informou o Palácio das Necessidades que, por «motivos imperiosos», havia retirado a alguns notários a «legalização de documentos»¹². O telegrama era bastante lacónico e o cônsul garantia que iria explicar os factos num ofício. Entretanto, quer a Legação, quer o MNE, souberam da polémica que lavrava na Califórnia.

Num longo relatório dirigido ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Sousa Mendes explicava o incidente ocorrido com a colónia portuguesa. Garantia ainda que eram «propagandistas das ideias separatistas dos Açores, que desejam sob o protetorado americano, e nas sessões das sociedades esforçam-se copiosamente para levar os portugueses à naturalização americana (para depois terem os seus votos na política americana)»¹³. A resposta de Lisboa foi firme. O MNE exigiu que suspendesse toda a correspondência nos jornais. No fundo, o Ministério pretendia estancar a escalada de tensão que então se vivia entre o cônsul e uma parte da comunidade

portuguesa. Domingos Pereira, então ministro, escreveu a Aristides, dando-lhe uma dura repreensão. Dizia não aprovar a sua atitude e as deliberações por si tomadas. Segundo o ministro, Aristides não tinha competência legal para retirar tais prerrogativas a elementos da comunidade portuguesa. Nenhum ressentimento, por mais justo que fosse, poderia justificar as declarações publicadas na imprensa, que não se coadunavam «com o prestígio da função consular». As sociedades portuguesas tinham o direito de contribuir ou não para as subscrições promovidas por Aristides, e nenhuma lei poderia reprimi-las por isso. Afirmava ainda que não existia qualquer disposição legal que permitisse «recusar a prática de atos consulares aos cidadãos que, para esse fim, se dirijam a uma repartição oficial»¹⁴. Exigia, por fim, que Aristides revogasse publicamente a proclamação de 14 de outubro e que o fizesse rapidamente, pois temia que o governo português recebesse qualquer reclamação de Washington. É que Aristides estava há quase três anos nos EUA e o governo português ainda não obtivera de Washington o seu exequátur.

Também o representante diplomático de Portugal em Washington sabia que iriam enfrentar dificuldades em obter o seu reconhecimento. Nem a manifestação de apoio que recebeu na Califórnia foi suficiente para inverter a situação. Num ofício da Legação de Portugal em Washington falava-se da «má-vontade» contra Aristides no Departamento de Estado¹⁵.

O ministro estava certo, já que em março foi informado que o governo americano se recusava a reconhecer Sousa Mendes. Teria de ser transferido.

A escolha recairia sobre o Consulado do Maranhão, enquanto o vice-cônsul em Nova Iorque foi mandado gerir o Consulado em São Francisco. Um decreto de início de abril mandava o 1.º cônsul de 1.ª classe em disponibilidade, Aristides de Sousa Mendes, gerir o Consulado de Portugal no Maranhão, devendo receber, além do vencimento de classe que lhe era devido, o subsídio de 1750\$00 pago pelas verbas das missões extraordinárias de serviço público.

A comunidade portuguesa ainda tentou exercer pressão para reverter a decisão. Enviou para Lisboa uma carta, dirigida ao MNE, a manifestar o desejo de que Aristides fosse mantido em São Francisco. Também Aristides pediu para permanecer mais algum tempo no posto, para aí perfazer os três anos de serviço. No entanto, nada havia a fazer.

Em ofício, Aristides deu conta ao ministro da manifestação da colónia portuguesa no auditório municipal de Oakland em sua defesa, garantindo que os seus inimigos «pretenderam convencer o Governo Americano de que eu professava ideias bolshevistas (*sic*)»¹⁶. Com aquela demonstração, considerava estar provado o seu patriotismo, anexando um recorte de jornal com o título «A Grande reunião no auditório de Oakland», que noticiava a «grande, expressiva, magnífica» manifestação da comunidade portuguesa em sua homenagem, que decorreu a 9 de março e que contou com a participação de centenas de portugueses¹⁷. Em São Francisco, era óbvio que a figura de Aristides não deixara ninguém indiferente, despertando paixões e ódios. O jornal elogiava a «conduta nobre e patriótica» do cônsul. Esta teria sido uma manifestação de

patriotismo, que superou as ameaças e insultos dos que pretendiam homenagear Aristides. Dizia que o cônsul era um «homem íntegro e popular, dotado de maneiras distintas e aprazíveis». Foi Aristides a encerrar a sessão, levando a assistência ao rubro:

As suas palavras, elevando-se à medida que vai entrando no assunto, eletrizam a assembleia!!! O seu culto pela Pátria, a sua veneração pela América e a sua amizade pelos seus compatriotas, a sua dor pelas traições sofridas, são tracejadas pelo seu verbo inflamado e tem-se a impressão de que é um coração que fala, um coração que exalta, um coração que ama em estrofes soberbas, não levantando brados de guerra, mas proclamando a paz entre todos os Portugueses! Na assembleia chora-se.¹⁸

No dia 9, perto das 10 horas da manhã, partiu de São Francisco com destino a Boston e, daí, para o Brasil. A família aumentara. Duas crianças haviam entretanto nascido na Califórnia, dois rapazes que durante a Segunda Guerra Mundial lutaram pelos Aliados. Na véspera da sua partida, a comunidade portuguesa juntou-se para o homenagear, organizando um banquete em sua honra, no qual participaram 100 convidados, no Palace Hotel. Os jornais locais deram eco ao acontecimento. O *Jornal de Notícias*, por exemplo, referia-se a Aristides como «um funcionário distinto e como português de lei»¹⁹. O periódico aludia a «uma campanha tremenda, desapiedada, sem o menor respeito pela reputação oficial e particular de um homem distinto».

No seu discurso, Aristides lamentava a «tão malé-
vola e injusta campanha de que foi vítima», mas ga-
rantia levar consigo as melhores memórias²⁰.

De regresso ao Brasil e novamente em Portugal

A 24 de agosto de 1924, Aristides assumiu a gerência do Consulado de Portugal no Maranhão, mas a sua permanência foi fugaz. Em novembro, uma portaria mandou-o gerir interinamente o Consulado em Porto Alegre, tomando posse a 21 de dezembro. Seria a sua última missão fora do continente europeu. Em Porto Alegre, Aristides continuava ainda na situação de disponibilidade, que já se arrastava há cerca de seis anos. Por isso mesmo, voltou a pedir ao MNE a sua reintegração no quadro como 1.º cônsul ou como 1.º secretário de Legação. A colónia portuguesa também exercia pressão junto do MNE e do presidente da República, para que ele fosse nomeado cônsul efetivo, mas sem sucesso.

Em janeiro de 1926 foi mandado regressar a Lisboa, para prestar serviço na Direção-Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, com vencimentos da sua categoria. Desembarcou na capital a 10 de março daquele ano. Menos de três meses depois,

Portugal assistiu a um novo golpe militar. Era mais um dos muitos golpes militares que procuravam conduzir à queda do governo então no poder. No entanto, este seria fatal. Partindo de Braga, uma coluna militar liderada por Gomes da Costa iniciaria a revolta, entrando depois em Lisboa. Pretendiam pôr um ponto final ao governo dos «bonzos» de António Maria da Silva e ao que designavam de «ditadura» do Partido Democrático. A instabilidade da I República aumentara com o final da Grande Guerra. O regime era contestado à esquerda por anarcossindicalistas, comunistas, socialistas, e à direita. O movimento grevista intensificara a luta, organizando greves e atentados à bomba. A República respondia com repressão, procurando controlar os insurretos e conduzindo deportações sem julgamentos.

A Ditadura Militar, iniciada em 1926, foi o prelúdio do Estado Novo, institucionalizado em 1933. O corpo diplomático herdado pela Ditadura Militar era constituído por 35 diplomatas no estrangeiro e 100 em Portugal (Oliveira, 2006). Para Pedro Oliveira, era um grupo desmoralizado e atravessado por conflitos internos. Só quando Luís Teixeira de Sampaio assumiu o cargo de secretário-geral do MNE é que a tendência mais conservadora se tornou predominante (*ibidem*: 149). Note-se que Teixeira de Sampaio, monárquico, fora também colocado na disponibilidade em 1919.

A Ditadura Militar trouxe a promoção de César Sousa Mendes a ministro de 2.^a classe, em dezembro de 1926 e, em 1932, ao lugar de ministro dos Negócios Estrangeiros. Foi também com a Ditadura que Aristides deixou de estar na situação de disponibilidade. A 5 de março de 1927, um Decreto

assinado pelo general Carmona, colocava Aristides de Sousa Mendes no lugar de 1.º secretário de Legação da mesma Direção-Geral do Gabinete do Ministro, na sequência da promoção do chefe de missão de 2.ª classe, Leopoldo de Oliveira. No final desse mesmo mês, o decreto seria anulado. Depois de uma licença de alguns dias, Aristides voltava a assumir o Consulado de Vigo.

Tratou-se de uma nomeação com objetivos claramente políticos. O novo regime visava promover uma aproximação entre os dois países, mas também vigiar os republicanos que se tinham refugiado na Galiza para daí conduzirem a resistência contra a Ditadura Militar. Num ofício enviado ao MNE, Aristides mencionava que fora colocado naquele posto «por motivo de confiança do Governo da República» para «vigiar e inutilizar os manejos conspiratórios dos emigrados políticos contra a Ditadura»²¹. Tratava-se, como o próprio confessava, de uma «melindrosa missão», durante a qual conduziu diversas «diligências junto das autoridades espanholas», facultando ao governo «informações que lhe permitiram liquidar inteiramente os ditos manejos revolucionários».

Em declarações ao jornal *Progreso*, de Pontevedra, publicadas em setembro de 1927, deixou antever o seu alinhamento com o golpe de 28 de maio e com a Ditadura Militar que dele emergiu. O cônsul explicou ao jornalista que a Ditadura Militar portuguesa não fora um «ato de força inspirado pelo desejo de poder», resultando antes de uma «aspiração nacional», impulsionada pelo «povo», referindo que a Ditadura fora aclamada pela maioria da população²². Aristides apresenta-a como o resultado da

degradação da situação em Portugal, referindo a questão financeira, a instabilidade política, os rumores sobre os interesses de potências estrangeiras em torno das colónias portuguesas e o descrédito face à administração pública proporcionada pelos partidos republicanos.

Apesar da pressão exercida pelo Palácio das Necessidades, que continuava a acreditar na existência de exilados políticos na circunscrição consular onde Aristides se encontrava, este assegurava que não existiam ali opositores políticos republicanos. Lina Madeira questiona-se mesmo se Aristides não terá «fechado os olhos» às movimentações dos reviristas, nomeadamente em torno de Bernardino Machado e de Jaime de Morais (Madeira, 2013: 341).

Em Antuérpia

Sabendo que o Consulado de 1.^a classe em Antuérpia estava vago, em março de 1929, Aristides de Sousa Mendes solicitou ao MNE a sua transferência para aquele posto. Argumentava que era cônsul de 1.^a classe há quase 11 anos, sendo o único desta classe a gerir um Consulado de 2.^a classe.

Os planos do MNE eram, no entanto, outros. Em meados de maio de 1929, um telegrama dos Serviços Centrais daquele Ministério informava-o que tinha sido colocado em Génova. Dias antes, tinha chegado ao Palácio das Necessidades um telegrama de Vigo, não assinado, em nome da comunidade portuguesa, pedindo a manutenção de Sousa Mendes naquele posto, garantindo que ele tinha «defendido interesses ditadura e colónia portuguesa (*sic*) honrando Pátria e República»²³. O governo italiano ainda emitiu o devido exequátur, mas a verdade é que nunca chegou a ocupar o posto. Uma portaria de início de setembro determinava a transferência recíproca de Aristides de Sousa Mendes, cônsul de

1.^a classe em Génova, e Guilherme Quillinan da Silva Machado, cônsul de 1.^a classe em Antuérpia.

Antuérpia era, na época, um entreposto comercial muito importante na Europa devido ao movimento do seu porto, o que permitiria um aumento do rendimento de Aristides. Ele e a sua família instalaram-se na cidade de Lovaina e não em Antuérpia, onde havia sido colocado. Sempre que podiam, regressavam a Cabanas, à Quinta de S. Cristóvão. Na Bélgica, mandou fazer uma estátua de grandes dimensões, um Cristo Rei, que enviou depois para Cabanas, para a sua quinta. Aristides incutiu nos filhos o amor pela música clássica, ficando marcadas na memória dos cabanenses os serões musicais no Passal, a sua residência, que no verão de 1940 receberia igualmente alguns refugiados. Um dos filhos desenhou o protótipo de um carro que permitia viajar com a numerosa prole e que ficou conhecido como «Expresso dos Montes Hermínios» (Mendes, 2017). Foi também na Bélgica que nasceram os seus dois últimos filhos, João Paulo (1931) e Raquel Hermínia (1933). Vários dos seus filhos estudaram na prestigiada Universidade Católica de Lovaina. Na Bélgica faleceram dois deles, Manuel Silvério, aos 23 anos, e Raquel Hermínia, de 18 meses, vítimas de meningite.

Os seus primeiros tempos em Antuérpia foram ocupados com a questão do comércio ilegal de material de guerra, que era enviado da Bélgica para Portugal, por intermédio de navios alemães, as quais, supostamente, alimentariam as revoltas revirahistas. As suspeitas levariam à demissão do Chanceler da Legação de Portugal na Bélgica. Aquando da Exposição Internacional de Antuérpia, Aristides teve um papel muito importante, o que lhe mereceu um

louvor em 1931, por intermédio de uma portaria. Foi também graças a si que a Casa de Portugal em Antuérpia foi criada. Inaugurada em 1934, visava promover a difusão da cultura portuguesa e intensificar o comércio luso-belga.

Antuérpia era claramente um posto apetecível, dadas as receitas consulares consideráveis. No entanto, em 1929, uma crise que teve início nos EUA arrastou a Europa para uma profunda crise económica. A moeda belga desvalorizara e o que Aristides recebia não era suficiente para compensar o elevado custo de vida naquela cidade, sobretudo para uma família numerosa como a sua. A juntar à desvalorização da libra, o Ministério tinha reduzido a subvenção de 20 libras mensais que o Consulado recebia, o que levou Aristides a reclamar em diversas ocasiões.

Na Bélgica, Aristides teve de enfrentar dois processos disciplinares. Uma inspeção consular conduzida por Ferreira de Castro levou à instauração de um processo disciplinar em 1935, por terem sido detetadas irregularidades, nomeadamente atrasos na transferência de fundos para Lisboa, por não ter controlado a contabilidade consular, deixada nas mãos do vice-cônsul e por ter fixado residência em Lovaina e não em Antuérpia (Madeira, 2013: 422-423; Afonso, 1995: 44). O Conselho do Ministério era presidido pelo embaixador Luiz Teixeira de Sampaio, secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo como vogais efetivos o ministro plenipotenciário de 1.^a classe, Dr. Augusto de Vasconcelos, o ministro plenipotenciário de 1.^a classe, Francisco de Calheiros e Menezes e o inspetor consular Agapito Pedroso Rodrigues, e o ministro

plenipotenciário de 1.^a classe Leopoldo Rui Gomes de Oliveira. Nomes bem conhecidos de Aristides.

Mais tarde, em 1938, Aristides teve um novo processo disciplinar, por se ausentar do seu posto sem autorização do MNE, quando veio a Portugal para participar nas cerimónias fúnebres do sogro, em 1937. Os processos, no entanto, acabaram por ser arquivados.

Numa carta dirigida a Salazar, Aristides pediu para ser promovido a chefe de missão de 2.^a classe, uma vez que era cônsul de 1.^a classe (desde junho de 1918) e para ser colocado na Legação de Portugal na China ou no Japão. O MNE não cedeu e colocou-o na cidade de Bordéus. A antiguidade e o mérito eram critérios que ditavam a progressão na carreira, nomeadamente nos casos dos ministros de 2.^a classe, que necessitavam submeter-se a provas (Oliveira, 2006: 152). Mesmo assim, a nomeação para alguns lugares, como o de ministro de 1.^a classe e embaixador, era decidida pelo ministro dos Negócios Estrangeiros.

É possível que a mudança para Bordéus esteja relacionada com a existência de desconfianças em relação à concessão irregular de passaportes, um problema que em meados dos anos 30 muito afligiu o Palácio das Necessidades. Lina Madeira cita uma carta de Novais Teixeira a Armando Cortesão, que se encontra no espólio deste último e que aponta para o facto de Aristides ter ajudado um exilado político ao emitir-lhe um passaporte:

Meu caro Doutor: Há muito já que lhe devia ter escrito. Andei, porém, muito ocupado — e até preocupado — com a papelada consular,

pois para a que trazia, já se havia esgotado o prazo. Tive que ir a Anvers, onde o cônsul, um tal Sousa Mendes, Irmão d'um outro Sousa *idem* que foi ministro ditatorial não sei com quem, me deu, em cumplicidade com o Ernesto Pope, que ali vive, um passaporte português, em virtude do qual eu recuperei, até nova ordem — oh! Esta nossa vida! — a minha pele lusiada, como diria, em léxico saudosista, o nosso bom Jaime Cortesão. Por certo que o dito Mendes, apesar da sua missão consular, disse-me as últimas do Salazar — acabava de o transferir para Bordéus — suspirando por uma liberdade tão ampla que, nem decerto nós, *y mucho* menos a ele, lhe poderemos dar, o que não obsta, conforme informações indignadas e históricas do Pope — sempre aos pulinhos —, que o homem, em público, quando revestido da sua oficialidade, em presença de testemunhas mais comprometedoras e menos boas pessoas do que nós, cante as glórias do Redentor da Pátria, em frases de arrebita-ó-malho. [Apud Madeira, 2013: 445]

Num telegrama confidencial, Teixeira de Sampaio havia igualmente referido as suspeitas sobre a emissão de passaportes em Antuérpia (*idem*: 444).

Aristides ainda tenta que Salazar intervenha no processo e o mantenha em Antuérpia. Num telegrama enviado ao presidente do Conselho e ministro dos Negócios Estrangeiros, em julho de 1938, o cônsul dizia que a mudança obrigaria os filhos a interromperem os estudos e a uma redução dos «proventos»²⁴. No entanto, não foi bem sucedido.

Em Bordéus

O último posto ocupado por Aristides de Sousa Mendes foi em França, na cidade de Bordéus. A mudança de Antuérpia para Bordéus obrigou vários dos seus filhos a abandonarem os estudos. Será também nessa cidade que Aristides se apaixona por uma jovem francesa, Andrée Cibial Rey, de quem terá uma filha em 1940, Marie-Rose.

O Consulado localizava-se no n.º 14, no Quai Louis XVIII. Nomeado em 1938, o exequatur do governo francês chegou apenas no início de 1939. Nessa altura, a Europa estava já em contagem decrescente para a guerra, ao mesmo tempo que o regime português procurava limitar a entrada de estrangeiros no país, nomeadamente de judeus, apátridas e russos. Na verdade, desde meados dos anos 30 que se notava esta pretensão. Com o início da Segunda Guerra Mundial, em setembro de 1939, o MNE voltou novamente a apertar as restrições. No dia 1 de setembro de 1939, a *Wehrmacht* atravessou a fronteira polaca. Em Varsóvia, César de Sousa

Mendes era o representante diplomático de Portugal naquela capital²⁵, informando detalhadamente o MNE dos acontecimentos e, provavelmente, também o irmão, que estava então em Bordéus. Pouco depois da invasão da Polónia, o governo português publicou uma nota oficiosa na imprensa nacional, na qual se afirmava:

[...] eis que a paz não pode ser mantida e a Europa mergulha de novo em dolorosa catástrofe. Embora se trate de teatro de guerra longínquo, o facto de irem defrontar-se na luta algumas das maiores nações do nosso continente — nações amigas e uma delas aliada — é suficiente para o grande relevo do acontecimento e para que dele se esperem as mais graves consequências: não só se lhe não pode ficar estranho pelo sentir, como há de ser impossível evitar as mais duras repercussões na vida de todos os povos. Felizmente, os deveres da nossa aliança com a Inglaterra, que não queremos eximir-nos a confirmar em momento tão grave, não nos obrigam a abandonar nesta emergência a situação de neutralidade. O Governo considerará como o mais alto serviço ou a maior graça da Providência poder manter a paz para o povo português, e espera que nem os interesses do país, nem a sua dignidade, nem as suas obrigações lhe imponham compromettê-la. [Salazar, 1943: 173-174]

O documento reiterava aquele que era o grande pilar da diplomacia do Estado Novo, ou seja, a «Aliança Inglesa», apesar de, ao longo do conflito,

a neutralidade portuguesa ter evoluído de acordo com a conjuntura da guerra, como Fernando Rosas (1990) e António José Telo (1987) demonstraram nos seus trabalhos pioneiros. Naturalmente que a eclosão da guerra e o previsível aumento do fluxo de refugiados fez soar os alarmes no Palácio das Necessidades. Dois meses volvidos sobre o início do conflito, foi enviada às diversas representações diplomáticas a Circular n.º 14. Como era inequivocamente referido no documento, estas novas instruções sobre a concessão de passaportes, de vistos e de matrículas consulares eram uma resposta às «circunstâncias anormais» e visavam a prevenção de «abuso e práticas de facilidades que a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado entende inconvenientes ou perigosas». Assim, os cônsules de carreira passavam a estar proibidos de conceder vistos, sem a autorização prévia do MNE:

a) Aos estrangeiros de nacionalidade indefinida, contestada ou em litígio, aos apátridas, aos portadores de passaportes Nansen e aos russos;

b) Aos estrangeiros que não aleguem de maneira que o cônsul julgue satisfatória os motivos da vinda para Portugal e ainda àqueles que apresentem nos seus passaportes a declaração ou qualquer sinal de não poderem regressar livremente ao país de onde provêm; com respeito a todos os estrangeiros devem os cônsules procurar averiguar se têm meios de subsistência.

c) Aos judeus expulsos dos países da sua nacionalidade ou de aqueles de onde provêm;

d) Aos que invocando a circunstância de virem embarcar a um porto português não tenham nos seus passaportes um visto consular bom para dar entrada no país a que se destinam, ou bilhetes de passagem por via marítima ou aérea, ou garantia de embarque das respetivas Companhias. Os cônsules terão porém muito cuidado em não embaraçar a vinda a Lisboa, dos passageiros que se destinam a outros países e especialmente às carreiras aéreas transatlânticas ou para o Oriente.²⁶

A atitude do governo português não diferia, contudo, da posição dos outros países face à entrada de refugiados, quer fossem ditaduras, quer regimes demoliberais. A própria Conferência de Évian, que decorreu em 1938, por proposta do presidente norte-americano Roosevelt para tentar resolver o problema dos refugiados que se intensificara depois do Anschluss, revelou-se um enorme malogro. A política de apaziguamento fracassara perante o expansionismo insaciável de Adolf Hitler e, a 3 de setembro, a França e a Grã-Bretanha declararam guerra à Alemanha. Começava na Europa um longo conflito que, em breve, se propagaria a todo o continente e ao mundo. Nesta fase inicial estava ainda circunscrito ao Centro-Leste da Europa. Parecia, por isso, muito longe da Península Ibérica. No entanto, tudo mudaria na primavera do ano seguinte, quando Adolf Hitler desencadeia uma viragem decisiva na guerra.

Eram as instruções contidas na Circular n.º 14 que estavam em vigor quando Aristides de Sousa Mendes concedeu um visto a Arnold Wiznitzer,

judeu austríaco, antes mesmo de remeter para Lisboa o requerimento solicitando a devida autorização, como a Circular havia determinado. Aristides enviou para Lisboa dois ofícios, pedindo autorização para visar o passaporte, a 27 de novembro e a 6 de dezembro. No entanto, já tinha visado o documento a 21 de novembro. O caso acabou por chegar ao conhecimento das autoridades portuguesas em Lisboa. Alertado pela Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE) para o facto de Wiznitzer se encontrar na capital, o Ministério dos Negócios Estrangeiros chamou a atenção ao seu cônsul, remetendo-o para as instruções da Circular n.º 14. Graças a este visto, Arnold, a mulher e o filho de 14 anos puderam chegar a Portugal, onde embarcaram rumo ao Brasil, tendo escrito a obra *Os Judeus no Brasil Colonial*. Mais tarde, segundo a Sousa Mendes Foundation, que tem feito um trabalho notável de identificação dos refugiados salvos pelo cônsul português, Arnold instalou-se nos EUA, tendo alterado o seu apelido para Winter. Wiznitzer seria o primeiro caso de insubordinação, mas não o último.

Aristides voltou a não cumprir as ordens superiores ao conceder ilegalmente um visto ao médico espanhol Eduardo Neira Laporte, refugiado da Guerra Civil de Espanha. A PVDE havia dado o seu parecer negativo sobre a concessão do visto, considerando Laporte, erradamente, «judeu». No entanto, a 12 de março, Laporte tentou desembarcar em Lisboa a bordo do navio *Aurigny*, com um documento visado pelo Consulado de Bordéus. A PVDE, que considerava Laporte um «indesejável», não permitiu o seu desembarque e reportou o caso ao MNE, que só um mês depois admoestou

Aristides. Luis Teixeira de Sampaio, então secretário-geral do Ministério, deixava bem claro que «qualquer nova falta ou infração nesta matéria será havida por desobediência e dará lugar a procedimento disciplinar em que não poderá deixar de ter-se em conta que são repetidos as atas de V. Sr.^a que motivam advertências e repreensões»²⁷. A mensagem era inequívoca. Uma nova infração aos regulamentos e o cônsul de Portugal em Bordéus seria alvo de um processo disciplinar no Palácio das Necessidades. Antes disso, Aristides havia já enviado um telegrama pessoal a Salazar, pedindo a sua colocação em Tânger²⁸.

Os judeus eram, obviamente, uma das categorias visadas pela legislação restritiva imposta, como se viu na Circular n.º 14. Num ofício enviado ao MNE, a 22 de abril de 1940, a PVDE pedia que os Consules portugueses na Holanda, antes de solicitarem autorização para visar passaportes, verificassem se os requerentes eram ou não judeus, «a fim de se evitar a entrada em Portugal de indivíduos dessa qualidade». A existência ou não de antissemitismo na sociedade portuguesa continua ainda a dividir os historiadores que se debruçam sobre este período histórico. De Salazar, não se conhece qualquer discurso ou reflexão em que haja preconceitos antijudaicos ou antissemitas. No entanto, no seio do MNE e da polícia política, conhecem-se já documentos que veiculam alguns preconceitos.

De um conflito periférico e limitado ao Centro-Leste da Europa, a guerra rapidamente se propagou a todo o continente, quando a Alemanha invadiu a Dinamarca e a Noruega e, depois, o Luxemburgo, os Países Baixos, a Bélgica e, por fim, a França.

Esta mudança de rumo do conflito levou o MNE a enviar novas instruções às suas missões diplomáticas. A Circular n.º 17, de 17 de maio, impunha que, a partir de então, nenhum visto fosse concedido sem a autorização prévia daquele Ministério. No dia 22 de maio, um telegrama assinado pelo próprio ministro dos Negócios Estrangeiros foi expedido para o Consulado de Portugal em Bordéus, pedindo que as diretrizes da circular fossem cumpridas. Para todos os casos deveria ser solicitada ao Ministério a devida autorização, mas «dando preferência [a] americanos e outros com passagem tomada e vistos de entrada para [os] Estados Unidos». Dizia o documento que: «todos os pedidos serão aqui examinados individualmente, mas só serão deferidos em casos excepcionais, quando circunstâncias muito especiais o justifiquem. Não há que esperar decisões rápidas, sendo descabidas as instâncias por via telegráfica.» Num momento em que o tempo escasseava para os que tentavam abandonar a Europa, o governo português postergava a concessão de vistos.

No final do mês, 17 belgas foram retidos na fronteira portuguesa, em Vilar Formoso, pela polícia política. Vinham munidos com passaportes visados irregularmente por Aristides. Depois de ser informado pela PVDE, um despacho de Teixeira de Sampaio mandava averiguar o caso e tomar as devidas providências disciplinares em caso de infração. No início de junho, três polacos foram retidos pela mesma polícia por tentarem entrar no país com passaportes visados sem a necessária prévia autorização.

Mais tarde, seria a vez de a PVDE identificar irregularidades nos documentos de Paul e Maria

Miny. A 6 de maio, o Consulado de Bordéus havia apostado um visto consular nos passaportes de ambos. Maria tinha nascido em Portugal. Como nacionalidade de origem era, portanto, portuguesa, mas com o matrimónio com Paul Miny, há dois anos, perdera essa nacionalidade e adotara a do marido, luxemburguesa. O casal vivia em Bruxelas quando a Bélgica foi invadida pelo exército alemão, altura em que abandonaram o país, rumo a França. Chegados à cidade de Bordéus, dirigiram-se ao Consulado de Portugal, cujo cônsul Maria conhecia pessoalmente, desde os tempos em que aquele estivera acreditado na Bélgica. Não sabemos, contudo, se a passagem por Bordéus terá sido propositada, por saber que ali se encontrava um velho conhecido. Aristides mandou apor um visto nos passaportes luxemburgueses de ambos. Sabendo que era difícil abandonar a França, pois o seu marido encontrava-se em idade militar, Maria conseguiu que Aristides emitisse um passaporte português, no qual Paul foi incluído, mas na qualidade de irmão e com a idade de 19 anos. Sendo Paul maior de 21 anos, dificilmente conseguiria o aval das autoridades militares francesas necessário para abandonar a França. Aristides ainda efetuou todas as diligências para que pudesse chegar a Portugal rapidamente, obtendo a autorização de saída do território francês e o visto de trânsito para Espanha, solicitando-lhes que devolvessem o documento assim que chegassem ao país e que regularizassem a situação junto do cônsul luxemburguês. No entanto, os dois caíram nas mãos da PVDE. Maria, segundo declarou à polícia política, rasurou a palavra «irmão» que constava no passaporte. Os dois entraram assim no

país, em Vilar Formoso, a 5 de junho, na posse de um passaporte português falso. Identificados, acabaram por ser presos.

O fatídico mês de junho

A situação dos refugiados haveria de complicar-se ao longo de junho. Aristides pediu autorização para conceder vários vistos. Lisboa, no entanto, recusou a sua concessão a diversas famílias, incluindo à do rabino Haim Krüger. O telegrama a solicitar a devida autorização para visar o passaporte de Krüger fora enviado de Bordéus no dia 13. No dia seguinte, a 14, os alemães entraram em Paris. Nesse mesmo dia, o MNE emitiu a Circular n.º 23 determinando que, a partir de então, os Consulados deveriam remeter diretamente os pedidos para a PVDE. Pouco a pouco, a polícia política centralizava nas suas mãos a decisão de conceder ou não vistos de trânsito e de residência.

Logo a partir de maio, cerca de 2 milhões de belgas tinham-se lançado num êxodo em direção a França. Entre eles estavam o genro belga de Aristides de Sousa Mendes, a sua filha Isabel Maria e o neto. Junho seria, por isso, um mês fatídico, com a chegada dos alemães a França e com a fuga massiva

de pessoas em direção ao Sul do país. Entre os milhares de pessoas oriundas dos países ocupados e da própria França, que procuravam escapar às garras da *Wehrmacht*, levando consigo os bens que podiam, encontravam-se milhares de judeus. Franceses, belgas, holandeses e pessoas de outras nacionalidades, fugindo dos bombardeamentos dos *Stukas*, lançaram-se às estradas, de comboio ou de carro, de bicicleta ou a pé. O próprio governo francês abandonou precipitadamente a capital, Paris, e retirou-se para Bordéus. Foi seguido pela administração civil e militar e pelas forças da ordem. Tudo isto criou um clima de pânico coletivo, com múltiplos êxodos em todas as direções. A população estava apavorada. Na memória permaneciam ainda as atrocidades cometidas pelos alemães na Grande Guerra. Numa sociedade desregrada, as pilhagens coletivas multiplicaram-se, assim como as tensões entre os próprios refugiados. O primeiro secretário da Legação de Portugal em França, José de Bívar Brandeiro, escreveu um longo relatório no qual descreveu ao pormenor a entrada dos alemães em Paris, com o intuito de colocar o ministro de Portugal na capital francesa a par da situação, uma vez que aquele se tinha dirigido a Tours no dia 10 de junho. Brandeiro começava por referir a «desorganização da administração pública» e o «êxodo da população atacada de pânico» (Brandeiro, 1940). Na sua opinião, este pânico foi propiciado pela própria desorientação do governo francês e pela forma como a imprensa ia descrevendo, «em termos terrificantes», a ocupação dos territórios europeus pela Alemanha desde o início do conflito, aconselhando a população a evacuar voluntariamente a cidade. Perante uma

«atmosfera de terror», os boatos propagaram-se e «três milhões de pessoas de Paris e dos arredores, precipitaram-se nas estradas, arrastando tudo o que podiam levar e deixando abandonadas as suas casas e as suas terras». Brandeiro confirmava os relatos que chegavam de toda a França, dando conta das estradas repletas de pessoas que fugiam sem rumo, muitos a pé, outros de automóvel, transportando aquilo que podiam: «a vida dos fugitivos nas estradas que conduzem ao sul, assumiu em muitas ocasiões aspetos de tragédia». Brandeiro vaticinava ainda que o «o problema semita», que já se fazia notar na imprensa, viesse a agravar-se ainda mais no seio da opinião pública francesa, instigada pela propaganda alemã.

Em junho, no dia 10, a Itália declarara a beligerância no conflito, colocando-se ao lado do Eixo e o alinhamento da Espanha com a Alemanha nazi era, então, iminente. Numa Europa em guerra, Portugal era dos poucos países que mantinha ligações marítimas com o Norte de África e com a América. Não era, no entanto, fácil abandonar o território francês. Para serem bem sucedidas, estas pessoas precisavam do aval das autoridades francesas, de um visto de entrada num país que aceitasse acolhê-los e, eventualmente, de um visto de trânsito por Espanha e por Portugal. Esbarravam muitas vezes nas políticas restritivas. Por isso mesmo, muitos optaram por atravessar ilegalmente os Pirenéus, através de caminhos perigosos, com o apoio de passadores. Tal como Portugal, também Espanha passava apenas vistos válidos por 30 dias, eventualmente prorrogáveis. A partir de 1 de maio de 1940, o país vizinho impôs igualmente a consulta prévia da

Direção-Geral de Segurança, por intermédio do seu Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Os serviços consulares portugueses estavam, nesta altura, atolados em trabalho. Os pedidos de vistos de trânsito eram muito elevados e a sua concessão dependia exclusivamente da luz verde de Lisboa. Em meados do mês, voltaram a surgir informações que davam conta das irregularidades cometidas na emissão de vistos pelo Consulado de Portugal em Bordéus. A 20 de junho, a Embaixada britânica em Lisboa informou o MNE que, naquele Consulado, eram emitidos vistos fora do horário de expediente, sendo por esse motivo cobrada uma taxa especial. Referia ainda o caso de uma cidadã britânica, a quem teria sido solicitada uma contribuição para um fundo de caridade português. Isto, a par das infrações já cometidas anteriormente, levaram o Ministério a solicitar a intervenção do ministro de Portugal em França, Armando da Gama Ochôa, pedindo que chamasse o cônsul Sousa Mendes para que se explicasse e que tomasse as devidas providências.

Este era o primeiro sinal de alerta que chegava a Lisboa. O segundo viria de Baiona, onde a 21 de junho, o cônsul Faria Machado enviou um telegrama, informando que Aristides, na presença do ministro de Portugal na Bélgica, Francisco Calheiros e Menezes, lhe transmitira instruções no sentido de conceder vistos de trânsito gratuitos em todos os passaportes. Faria Machado pedia, por isso, instruções urgentes. O telegrama chegou ao conhecimento do MNE a 22 e, nesse mesmo dia, foram enviadas diretivas muito claras para a Legação de Portugal em França, que entretanto se tinha deslocado de

Paris para Bordéus, acompanhando a fuga do governo francês. Aristides de Sousa Mendes estava agora proibido de conceder vistos ou passaportes, que passavam a estar a cargo do cônsul de Baiona. Foi igualmente enviado àquela cidade Armando Lopo Simeão para avaliar e reportar a situação.

Os documentos do processo de Aristides de Sousa Mendes facultam-nos relatos impressionantes da situação que então se vivia no território francês, destacando-se os depoimentos de Calheiros e Menezes, testemunha de defesa indicada por Aristides no processo disciplinar de que foi alvo, de Pedro Teotónio Pereira e de Armando Lopo Simeão, ambos arrolados como testemunhas de acusação.

Francisco de Calheiros e Menezes, ministro de Portugal na Bélgica, que regressava a Portugal depois de o país onde se encontrava acreditado ter sido invadido pela Alemanha nazi, efetuou a viagem através da França, tendo-se dirigido a Bordéus em meados de junho. Na manhã de 16 de junho, estava em Margaux, a poucos quilómetros de Bordéus. O depoimento do diplomata permite-nos compreender a situação caótica que se vivia naqueles dias. A circulação nas estradas francesas era cada vez mais difícil. Quando chegou ao Consulado português, foi recebido por Aristides de Sousa Mendes no seu quarto, uma vez que o cônsul residia no mesmo edifício com a mulher, Angelina, e alguns dos filhos. Estava visivelmente cansado e abalado. Nas ruas encontrou um ambiente de «pânico coletivo». Mesmo assim, a situação no Consulado era ainda estável e «tudo parecia funcionar normalmente», não sendo a afluência ainda «considerável», algo que haveria de agravar-se nos dias seguintes²⁹.

Terá sido depois da visita de Calheiros que Aristides de Sousa Mendes decidiu desobedecer e conceder vistos a todos os que os pedissem.

Em Baiona

Tendo partido de Bordéus, Calheiros e Menezes dirigiu-se a Baiona, onde a atmosfera não era melhor. O Consulado de Portugal estava localizado no terceiro piso de um prédio, ao qual era possível aceder através de umas escadas de madeira, fragilizadas por anos de utilização. Quando Calheiros e Menezes chegou ao edifício, a escada estava repleta de pessoas, de tal forma que teve de contactar telefonicamente o cônsul para que o viesse buscar pessoalmente, tal era a dificuldade em alcançar a porta, como o próprio explicou:

Penetrar pelos seus próprios meios no edifício tornava-se impossível e até perigoso, tal era o número de pessoas e a sua atitude [...] A confusão e o barulho eram indescritíveis e confessa o depoente que depois de saber onde se encontravam as suas malas e de dirigir um telegrama para o ministério anunciando a sua chegada a Bayonne, telegrama que aqui verificou que o

cônsul nunca expediu, se propusera enfrentar aquela multidão e descer a escada.³⁰

Nessa cidade voltou a encontrar inesperadamente Aristides. Calheiros preparava-se para abandonar o Consulado quando Sousa Mendes chegou. Percorrera mais de 200 km de carro desde Bordéus. Questionado sobre o motivo que o levava a Baiona, Aristides afirmou ter ido transmitir instruções recebidas para que todos os passaportes fossem visados. Em sua defesa, Aristides garantiu ter viajado até Baiona depois de Faria Machado, durante dias, lhe ter telefonado a pedir instruções e a expor as dificuldades em conceder vistos aos «milhares de pessoas que assediavam a Chancelaria», sem que Lisboa respondesse aos pedidos de autorização remetidos³¹. O êxodo e a situação de guerra que se vivia em França tinham dificultado ainda mais as comunicações com Lisboa, nomeadamente no que diz respeito à autorização para a concessão de vistos, cujos pedidos se acumulavam nos Consulados. Indo pessoalmente ao seu encontro, Aristides garantia ter proposto a Faria Machado que a melhor forma de resolver os problemas, uma vez que não havia tempo para cobrar emolumentos e para efetuar os devidos registos, era conceder vistos, deixando a cobrança ao cuidado das autoridades policiais de fronteira portuguesa. Segundo Aristides, a proposta terá sido aceite por Faria Machado, na presença de Calheiros e Menezes, que igualmente terá visado, ele próprio, passaportes.

No depoimento que prestou, Calheiros e Menezes afirmou que assistira pessoalmente às instruções dadas por Sousa Mendes para que todos os

passaportes fossem gratuitamente visados, garantindo que recebera tais instruções de Lisboa, tendo mesmo mencionado o nome de Gama Ochôa, Ministro de Portugal em Paris. Acrescentava, no entanto, que Faria Machado terá resistido «tenazmente», visto que aquelas ordens contrariavam as instruções vigentes, tendo telegrafado para Lisboa. Menezes recusava que tivesse colaborado na concessão de vistos, garantindo que, apesar de Aristides ter tentado a sua intervenção, este recusara por não ter competência para visar passaportes naquele território. Apesar da resistência oferecida, Faria Machado acabou por transigir com as ordens recebidas. Quando depôs como testemunha de Aristides, Menezes, tentando explicar o comportamento do antigo cônsul, dizia que ele era talvez a melhor pessoa no Ministério para avaliar «o que terá sido o calvário, assediado como deve ter sido pelas inúmeras pessoas que lhe imploravam piedade e proteção» e acrescentava:

É neste ambiente, afigura-se ao depoente, que tem de ser vista e julgada a atitude do arguido. Outros, talvez menos impressionáveis ou mais fortes física ou moralmente, teriam possivelmente suportado a tormenta e resistido às súplicas veementes e angustiosas que sofressem. Crê o depoente que o cônsul em Bordéus se deixou dominar, como tantos outros, pelo horror da tragédia a que assistia.³²

O testemunho de Lopo Simeão, que fora enviado pelo MNE ao Sul de França, depois da receção do telegrama de Faria Machado, também corrobora esta

última versão. Num telegrama enviado para Lisboa, informou que Aristides estava ausente do seu posto, tendo ordenado a Faria Machado que concedesse vistos gratuitamente, valendo-se do facto de ser superior hierárquico ³³. Além disso, terá ele próprio concedido muitos, incluindo fora do Consulado, nas ruas apinhadas de gente. Segundo o documento, Aristides terá estado no Consulado de Baiona a 18 ou 19 de junho, o que significa que Faria Machado demorou ainda alguns dias a reportar o caso a Lisboa e a pedir instruções, como bem nota Rui Afonso nos seus livros.

Um dos aspetos que preocupava claramente as autoridades portuguesas era a reação do governo espanhol perante a entrada massiva de refugiados no seu território. Simeão teve oportunidade de falar com o cônsul de Espanha, que «declarou que o Governo português não castigando o cônsul não alijava inteiramente a sua responsabilidade por esses atos» ³⁴. A pressão das autoridades espanholas é uma questão levantada em vários documentos, nomeadamente pelo próprio embaixador de Portugal em Madrid. Pedro Teotónio Pereira, nos telegramas enviados a Lisboa, referiu-se nomeadamente a uma campanha orquestrada em Espanha contra Portugal, acusado de acolher a «escória dos regimes democráticos e elementos vencidos em fuga» ³⁵. Nas suas memórias, o embaixador garantia ter ouvido «comentários desagradáveis» e a até mesmo ameaças contra Portugal, levantando-se a possibilidade de o exército alemão avançar sobre Portugal para ir no encalço dos refugiados (Pereira, 1973). No entanto, no depoimento por escrito que prestou a 26 de julho, as palavras de Teotónio Pereira em relação

às autoridades espanholas eram mais moderadas, afirmando que as mesmas tinham ficado surpreendidas com as facilidades concedidas por Portugal.

Faria Machado encontrou-se com o embaixador Pedro Teotónio Pereira, que partiu de Madrid com destino à fronteira, onde chegou na noite de dia 22, levando consigo instruções novas quanto à concessão de vistos. Nas suas memórias, Teotónio Pereira afirma que tomou ele próprio a iniciativa de se deslocar à fronteira franco-espanhola, perante a notícia da chegada de uma multidão de «fugitivos», de diversas nacionalidades, que pretendiam continuar viagem para Portugal. Segundo o embaixador relatou ao MNE, os Consulados do Sul de França estavam desorientados e a atuação de Aristides de Sousa Mendes terá agravado esta situação. Com as novas diretrizes que o embaixador levava na bagagem, os vistos nos passaportes Nansen, a partir de então, só poderiam ser concedidos caso os requerentes tivessem bilhetes para embarcarem num navio. Estava, contudo, autorizada a concessão de vistos a ingleses, sul americanos e aos franceses, considerados «gente limpa», e a personalidades belgas, aos quais não pretendiam impedir o embarque em Lisboa³⁶. Quanto aos restantes, nomeadamente aos judeus, Lisboa continuava a tentar bloquear a sua entrada em Portugal, temendo a influência que estes pudessem vir a exercer sobre a população portuguesa, ou que permanecessem no país a título definitivo, uma vez que muitos não tinham a documentação necessária que lhes permitisse um embarque imediato.

Em Irún, Teotónio Pereira não conseguiu averiguar a proporção de entrada de refugiados, temendo-se mesmo um «imminente conflito com as

autoridades espanholas» devido ao fluxo de pessoas que pretendiam passar por Espanha a caminho de Portugal. Segundo o embaixador, «a quase totalidade dos vistos fora concedida pelo cônsul em Bordéus»³⁷. Esta informação foi igualmente corroborada pelo diretor da PVDE, Agostinho Lourenço, que esteve em Vilar Formoso, nos últimos dias de junho, a orientar a entrada de refugiados em Portugal. No seu depoimento, bastante sintético, garantiu que a maioria dessas pessoas tinha documentos visados pelo Consulado de Bordéus e que muitos eram estrangeiros aos quais estava interdita a concessão de vistos. Alguns desses vistos tinham mesmo sido apostos em documentos que não eram sequer passaportes. As autoridades portuguesas tiveram de permitir a sua entrada no país, já que a Espanha não autorizava que regressassem a França pelo seu território, pois tinham «um visto bom para Portugal de um cônsul de Portugal», segundo Agostinho Lourenço³⁸.

No domingo, dia 23, Simeão e Teotónio Pereira passaram ainda por Hendaia, onde por acaso encontraram Aristides. O embaixador terá falado a sós com o cônsul na chancelaria do Consulado em San Sebastian, tendo logo de seguida telefonado para Lisboa. Autorizou que Aristides fosse a Bordéus buscar roupa e ver a família, que ali permanecera. Pediu depois a Faria Machado e a Simeão que o levassem até Baiona e que daí o enviassem para Bordéus. Não podendo regressar a Bordéus nessa noite, terá pernoitado em casa de Faria Machado, prometendo fazer a viagem de regresso na manhã seguinte. No entanto, segundo escreveu Simeão no seu relatório, apenas terá regressado àquela cidade

no dia 26. Dois dias antes, a 24 de junho, o MNE tinha mandado Aristides de Sousa Mendes regressar imediatamente a Lisboa.

Aristides apenas partirá a 9 de julho, altura em que corria contra si um processo disciplinar. Sabemos hoje, através de testemunhos, que Aristides continuaria a conceder vistos, tendo ajudado pessoalmente um grupo de refugiados a passar a fronteira franco-espanhola.

Para Lopo Simeão, a ausência de controle na concessão de vistos era uma «imoralidade». A opinião por si expressa reflete bem as convicções que reinavam em alguns círculos do Palácio das Necessidades. A concessão de vistos esteve interrompida durante alguns dias, o que, segundo Simeão, era uma situação favorável a Portugal, uma vez que assim se evitava a entrada no país «de uma massa ignóbil e em grande parte indesejável sob o ponto de vista social»³⁹. Simeão caracterizava a ação de Aristides como um «ato de loucura», justificando o seu comportamento com as «circunstâncias tragicamente anormais». Ele próprio teve oportunidade de ver *in loco* a multidão nas ruas, em redor do Consulado: «observei incalculável multidão em situação verdadeiramente desesperada». Também Teotónio Pereira referia que Aristides estava «desvairado» pelos «acontecimentos». O embaixador descrevia-o como um «homem perturbado e fora do seu estado normal», alguém que «havia perdido o uso da razão». No depoimento, falava do «aspeto de grande desalinho». Curiosamente, um artigo publicado a 25 de junho, no periódico *El Diário Vasco*, de San Sebastian, noticiava que o cônsul de Portugal em Baiona havia enlouquecido devido ao excesso de trabalho e

ao acumular de pedidos de vistos, que o teriam conduzido a uma «crise nervosa» (*apud* Dias/Lhoumeau, 2020: 55). A mesma versão é reproduzida pelos diplomatas espanhóis. Um ofício de Fausto Navarro, dirigido ao embaixador de Espanha em França, a 15 de julho de 1940, no qual o cônsul de Espanha em Hendaia refere que terá sido chamado, com urgência, à Comandância, onde o informaram que o governo de Salazar decidira impedir a entrada de todos os estrangeiros munidos de vistos de trânsito para Portugal facultados pelo cônsul em Bordéus, alegando que este enlouquecera devido ao excesso de trabalho. Navarro dizia ainda que Aristides «dava os vistos sem nenhuma formalidade, umas vezes sem selo do Consulado, outras redigidos em francês, muitos no seu próprio carro, fora da sua demarcação, na estação, na própria fronteira» (*apud* López Rodríguez, 2021: 449).

Depois de os vistos terem sido praticamente suspensos durante alguns dias, a situação só foi normalizada a 24 de junho. A partir de então, os pedidos passaram a ser analisados em Lisboa, sendo a lista afixada na porta da Chancelaria. Um número indeterminado de vistos concedidos por Aristides foram anulados por Teotónio Pereira, o que impediu muitas pessoas, que ainda não tinham conseguido alcançar a fronteira, de abandonar a França. Apenas foram renovados se cumprissem as condições impostas, pagando os emolumentos afixados. Note-se, no entanto, que a intervenção do embaixador português não diminuiu a pressão sobre os Consulados estrangeiros em Baiona. Pelo contrário. Algumas pessoas ameaçavam suicidar-se ou ofereciam subornos elevados, desesperadas por

abandonar a França. Essa pressão aumentou perante a aproximação do exército alemão, que entrou na cidade no dia 27.

Curiosamente, já depois do conflito ter terminado, Teotónio Pereira escreveu uma carta a Salazar (1946) na qual garantia que foi graças à sua presença na fronteira e à sua intervenção junto das autoridades espanholas que permitiu que aquelas autorizassem a passagem aos refugiados com vistos:

Respondia que não tinha dúvida que a Espanha faria respeitar a sua fronteira, mas não podia admitir que as autoridades espanholas se negassem a acatar os vistos de livre-trânsito para Portugal postos nos passaportes de pessoas que se dirigem ao nosso país. [Apud Martins, 2020: 457]

Esta afirmação suscita-nos várias questões. Quando escreve a Salazar, em 1946, Teotónio Pereira parece querer reescrever a sua atuação na fronteira franco-espanhola seis anos antes. Fica, por isso, a dúvida se pretenderia deliberadamente alterar a versão dos factos ou a sua intervenção junto das autoridades espanholas apenas visou os refugiados com vistos concedidos legalmente, uma vez que todos os outros foram anulados. Já nas suas memórias, publicadas 30 anos depois dos acontecimentos, Teotónio Pereira garantia novamente ter andado entre Hendaia e Baiona para que as autoridades espanholas respeitassem os vistos portugueses. Sobre Aristides, nem uma palavra. É curioso que o antigo embaixador de Portugal em Espanha tenha apagado, por completo, a ação do principal

protagonista, autoatribuindo-se um papel importante para que os refugiados conseguissem chegar, a salvo, a Portugal. Nos documentos escritos na época em que os factos ocorreram, em junho/julho de 1940, Teotónio Pereira mostra-se implacável no cumprimento das prerrogativas do governo português, anulando mesmo, como já foi referido, os vistos ilegais. No telegrama que enviou para Lisboa a 25 de julho, dizia que esteve em San Sebastian a vigiar a passagem de fronteira, tendo esclarecido as autoridades espanholas que o governo português anulara os vistos concedido por Aristides de Sousa Mendes e que a imprensa publicara já uma notícia a desfazer o equívoco criado acerca da posição de Portugal em relação aos refugiados. Note-se que quer a carta, quer as memórias, foram escritas *a posteriori*, numa altura em que os crimes cometidos pelos nazis eram já amplamente conhecidos pela opinião pública.

Quando os alemães chegaram à fronteira espanhola, Lopo Simeão estava na Comandância, garantindo no seu relatório que o adido militar da Embaixada alemã em Madrid tinha uma boa impressão perante a atitude do governo português, «filtrando rigorosamente essa precipitada corrente de imigração»⁴⁰. Este foi, sem dúvida, um período sensível, de maior perigo para a neutralidade portuguesa, que estava claramente em causa. Não porque os alemães quisessem entrar na Península Ibérica em demanda dos refugiados, mas porque o ímpeto expansionista nazi parecia insaciável. Ninguém sabia, ao certo, se os alemães iriam parar nos Pirenéus ou se continuariam rumo à Península Ibérica, o que significaria para Portugal o abandono

da neutralidade, numa altura em que a Grã-Bretanha lutava sozinha contra os alemães, não podendo vir em auxílio do governo português. O espaço de manobra do governo português era, por isso, muito limitado. Sabemos hoje que os alemães tinham na manga um plano que visava a ocupação de Gibraltar, que implicava um desdobramento sobre a Península Ibérica e a eventual invasão de Portugal, com ou sem o auxílio da Espanha franquista. Também o país vizinho tinha planos para a invasão e ocupação de Portugal, conforme Manuel Ros Agudo (2009) deu a conhecer. Um telegrama de 29 de junho expedido pelo Consulado de Portugal em Baiona deixava no ar a possibilidade de o exército alemão continuar a avançar na Europa em direção a Gibraltar ou a Portugal: «ocupação militar impressionante número tropas cujo destino ulterior previsões indicam ser Gibraltar ou Portugal.»⁴¹ Essa mesma suspeita foi igualmente corroborada por Teotónio Pereira nas suas memórias. O embaixador, já de regresso ao seu posto, depois de ter ido a Baiona, explicava que a situação na fronteira franco-espanhola era caótica: «toda massa de estrangeiros existentes em França empurrada por invasão alemã refluíu cidades sul e pretendia obter visto para Portugal.»⁴² Ao problema humanitário juntava-se o receio de que a Espanha desencadeasse um incidente diplomático.

O processo

No dia 30 de junho, um parecer do diretor-geral dos Negócios Económicos e Consulares, Pedro Tovar de Lemos (conde de Tovar), resumia as irregularidades cometidas pelo cônsul de Portugal em Bordéus, Aristides de Sousa Mendes, que incluíam a concessão de vistos a Wiznitzer, a Neira Laporte, a três polacos, assim como a queixa da Embaixada britânica. Segundo Tovar, Sousa Mendes procurara desculpar-se com «argumentos fúteis» no caso Laporte. Tendo em conta os factos aduzidos, a Direção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares apresentava um parecer no sentido de se instaurar um processo, assim como a suspensão e substituição imediata do cônsul. Num despacho averbado ao parecer, assinado pela mão do próprio ministro dos Negócios Estrangeiros, Oliveira Salazar, datado de 4 de julho de 1940, ordenava-se a instauração de um processo disciplinar. A 2 de julho, num telegrama enviado à Legação de Portugal em Londres, assinado pelo ministro, referia-se que já

tinha afastado do serviço o cônsul de Portugal em Bordéus. Nesse mesmo telegrama, era mencionada a problemática questão dos refugiados estrangeiros em Portugal, avisando que não poderiam deixar agravar a situação. De todos, os refugiados políticos e intelectuais eram os «menos desejáveis», pelas atividades que poderiam vir a desenvolver a partir de Portugal. Nesta altura, Aristides estava ainda em Bordéus⁴³. Só no dia 9 telegrafou para a Lisboa, informando que iria partir para Portugal, dando cumprimento à ordem recebida. Nesse mesmo dia, o auto de declarações do conde de Tovar indicava como testemunhas de acusação o capitão Agostinho Lourenço, diretor da PVDE, Pedro Teotónio Pereira, embaixador em Madrid, e Armando Lopo Simeão, funcionário da Repartição Consular. Agostinho Lourenço foi ouvido a 15 de julho, enquanto Teotónio Pereira depôs por escrito. Curiosamente, Gama Ochôa, o ministro de Portugal em França, que estava em Bordéus na altura dos acontecimentos, não foi ouvido no processo.

A resposta à nota de culpa

No início de agosto, Aristides de Sousa Mendes recebeu de Manuel Anselmo, cônsul de 3.^a classe e secretário dos presentes autos, uma cópia da acusação contra ele deduzidos no processo disciplinar. Foram-lhe concedidos 10 dias para examinar o documento e apresentar a sua defesa.

Na resposta à «nota de culpa», Aristides de Sousa Mendes procurou refutar cada uma das acusações e justificar a concessão de vistos. No que diz respeito ao visto concedido a Arnold Wiznitzer e à sua família, sem esperar a autorização prévia do MNE, alegou que ia ser internado num campo de concentração, deixando assim a sua família sozinha, num país estrangeiro. Fê-lo — escreveu Aristides — por «dever de elementar humanidade»⁴⁴. Referia ainda as «circunstâncias extraordinárias» vividas, garantindo ter tentado compaginar as instruções recebidas com essas mesmas instruções.

Quanto ao visto no passaporte de Laporte e da família, Aristides dizia que tinha todos os documentos

necessários para partir para a Bolívia, estando ainda na posse das passagens do vapor para o Panamá, via Lisboa.

À queixa apresentada pela Embaixada britânica, Aristides respondeu que devido à afluência de pedidos de vistos, o serviço na Chancelaria, que começava às 9 horas da manhã, se estendia muitas vezes até de madrugada. A própria tabela de emolumentos previa a cobrança de uma compensação pessoal pelos serviços prestados depois da hora de expediente. Garantia, no entanto, não ter cobrado tais taxas porque o atraso na concessão de vistos se devia ao excesso de pedidos. Terá recebido apenas uma compensação de Robert Rothschild, a quem visou o passaporte num domingo, porque este não quis esperar pelo dia seguinte. Aristides alegava que as acusações contidas no memorando da Embaixada britânica não tinham «significado probatório», pois não continham qualquer prova.

Quanto à sua ida a Baiona, dizia que o cônsul Faria Machado lhe terá pedido, com urgência, instruções tendo em conta os «milhares de pessoas que assediavam a chancelaria». Devido à situação de pânico vivida, Aristides pensou ser seu dever ir a Baiona, pessoalmente, para responder ao apelo do cônsul. Na rua da chancelaria, cerca de 5000 pessoas esperavam por um visto, pelo que propôs a Faria Machado a concessão desses vistos, sem a cobrança de emolumentos e os seus respetivos registos. Segundo Aristides, Faria Machado terá concordado com a proposta, tal como o ministro Calheiros e Menezes, que ali se encontrava, visando ele próprio alguns passaportes. Como referido anteriormente, Calheiros e Menezes, no entanto, sempre negou esta alegação.

Aristides escrevia em sua defesa que, no Consulado de Portugal em Baiona, não teria existido «usurpação de funções», mas apenas uma colaboração imposta pelas circunstâncias, a um posto que se achava sob «sua jurisdição». Dizia ainda ter autorizado o cônsul em Toulouse a conceder vistos de trânsito — apesar de apenas os Consulados em Bordéus e Baiona estarem autorizados a fazê-lo — a quem tivesse vistos de entrada num país americano. Tendo em conta a «pressão» e a «urgência», Aristides garantia que não era possível esperar pela consulta a Lisboa.

Aristides não recuou um só segundo. Poderia ter-se justificado com as circunstâncias anormais ou com o estado depressivo em que se encontrava. Não o fez. Pelo contrário, reiterou que o seu objetivo era salvar aquelas pessoas:

Era realmente meu objetivo salvar toda aquela gente, cuja aflicção era indescritível: uns tinham perdido os seus cônjuges, outros não tinham notícias dos filhos extraviados, alguns tinham visto sucumbir pessoas queridas sob os bombardeamentos alemães que todos os dias se renovavam e não poupavam os fugitivos apavorados. Quantos tiveram que inumá-las antes de prosseguirem na louca correria da fuga! [...] Muitos deles eram judeus, que, já perseguidos antes, procuravam angustiosamente escapar ao horror de novas perseguições, por fim um sem-número de mulheres de todos os países invadidos que procuravam evitar ficar à mercê da brutal sensualidade teutónica [...]. Quantos suicídios e outros atos de desespero se produziram,

quantos atos de loucura de que eu próprio fui testemunha! Tudo isto não podia deixar de me impressionar vivamente, a mim que sou chefe de numerosa família e compreendo melhor do que ninguém o que significa a falta de proteção à família. Daí a minha atitude, inspirada única e exclusivamente nos sentimentos de altruísmo e de generosidade de que os portugueses, através dos seus oito séculos de história, souberam tantas vezes dar provas eloquentes e que tanto ilustram os nossos feitos heroicos.⁴⁵

Os investigadores têm-se questionado sobre os motivos que levaram estes homens e mulheres a salvar outras pessoas, colocando muitas vezes as suas próprias vidas e as suas carreiras em risco. No caso de Aristides, a resposta a essa questão encontra-se plasmada na sua «Defesa». Aristides fê-lo por «razões de humanidade», como ele próprio invoca no caso da concessão de visto a Wiznitzer. A sua atitude, como afirmou, era «inspirada única e exclusivamente nos sentimentos de altruísmo e de generosidade». Sabia que muitas daquelas pessoas, entre as quais se contavam mulheres e crianças, iriam ser «submetidos ao duro regime dos campos de concentração alemães». Além disso, muitos eram judeus, cuja entrada em Portugal era dificultada pela legislação em vigor. Aristides sabia perfeitamente que os judeus eram perseguidos pelos nazis e que «procuravam angustiosamente escapar ao horror de novas perseguições.» Como o próprio reconhece, estava profundamente impressionado pelas angústias e sofrimentos daquela multidão que ele presenciou na primeira pessoa, mas

que a distância dos burocratas e políticos que estavam em Lisboa impedia de estabelecer qualquer empatia. Dizia ainda que «não podia eu fazer diferenças de nacionalidades, visto obedecer a razões de humanidade que não distinguem raças nem nacionalidades» e concluía:

Posso ter errado, mas, se errei não o fiz com intenção, tendo procedido sempre segundo os ditames da minha consciência que, apesar do esgotamento nervoso que sofri e sofro ainda pelo excesso de trabalho suportado, passando semanas quase sem dormir, nunca deixou de me guiar no cumprimento dos meus deveres, com pleno conhecimento das minhas responsabilidades.

Apesar de tudo, Aristides congratulava-se pelo facto de a imprensa dar nota da estada de refugiados em Portugal, que se mostravam agradecidos em relação à hospitalidade encontrada. Para o provar, pediu para juntar ao seu processo uma carta que recebera de Gisèle Quittner Allatini agradecendo a ajuda recebida em Bordéus, assim como um recorte do *Diário de Notícias* com uma notícia elogiosa em relação à hospitalidade e solidariedade dos portugueses. Essa hospitalidade era reiterada não apenas nos jornais portugueses, mas também na imprensa internacional. *The Times*, por exemplo, escreveu logo em outubro, no dia 15, sobre o apoio dado por Portugal aos refugiados:

A atitude oficial do Governo era a única que seria de esperar, pois constituiu a expressão da bondade intrínseca do povo português. A onda

de miséria humana que atravessou o seu país deu às pessoas comuns a oportunidade de mostrarem os seus instintos humanitários. Os donos de hotéis em Lisboa e no Estoril podem ter subido os preços para enriquecerem com os frutos desta breve colheita de prosperidade. Essa é a natureza dos hoteleiros por esse mundo fora. Mas quando a necessidade era notória, os portugueses, ricos e pobres, uniram-se para ajudar. [*Apud* Meneses, 2010: 693, nota 45]

A pena

O Ministério dos Negócios Estrangeiros mandou instruir um processo disciplinar, designando Francisco de Paula Brito Júnior como instrutor. De acordo com o regulamento disciplinar dos funcionários civis, datado de 1913 mas ainda em vigor na época, as penas disciplinares aplicáveis aos funcionários públicos (artigo 6.º) eram: a advertência (1.º); a repreensão verbal ou por escrito (2.º); a repreensão publicada em ordem de serviço ou no *Diário do Governo* (3.º); a multa até quinze dias de vencimento (4.º); a suspensão do exercício e vencimento de cinco até trinta dias (5.º); o afastamento do serviço para outro análogo, sem prejuízo de terceiros (6.º); a suspensão do exercício e vencimento de mais de trinta até cento e oitenta dias (7.º); a inatividade de um a dois anos, com metade do vencimento de categoria ou sem vencimento algum (8.º); o regresso à categoria imediatamente inferior (9.º) ou a demissão (10.º). As penas que constavam nos n.ºs 6, 7, 8, 9 e 10 eram da exclusiva competência do

titular da pasta ministerial, enquanto as anteriores poderiam ser aplicadas pelo diretor-geral ou, por delegação deste, pelos chefes ou diretores de serviço. Como circunstâncias atenuantes eram indicadas o bom comportamento anterior, a confissão espontânea da infração e o facto de o funcionário ter prestado serviços relevantes. Segundo o instrutor do processo, as penas mais leves previstas no regulamento não deveriam ser aplicadas porque no caso de Aristides estavam em cima da mesa mais do que uma infração e porque já fora objeto de outros processos e censuras disciplinares. Assim, considerava que deveria ser aplicada a pena de «suspensão de exercício e vencimento de 30 até 180 dias», prevista no artigo 6.º (n.º 7). Recusava a aplicação da pena indicada no n.º 8, uma vez que as infrações teriam sido cometidas num momento em que Aristides estava «sob manifesta depressão nervosa e num clima moral excepcional»⁴⁶. Como agravantes, o instrutor referia a «premeditação» e a «acumulação de infrações». Como atenuantes, eram trazidas à colação o «bom comportamento» do cônsul, a «confissão espontânea da infração» e «a prestação pelo arguido de serviços considerados relevantes e pelos quais foi mandado louvar por despacho de 14 de julho de 1935». Eram quatro as acusações imputadas a Aristides: desobediência, falsificação de documentos, abandono de lugar, concussão.

O Conselho Disciplinar do MNE, que reuniu a 29 de outubro, na posse do parecer do relator, era constituído por Luís Teixeira de Sampaio, secretário-geral do MNE, por José da Costa Carneiro, diretor-geral dos Negócios Políticos, e pelo conde de Tovar, relator no processo. Dias antes, Tovar,

na qualidade de vogal daquele órgão, tinha já dado o seu próprio parecer, no qual discordava frontalmente das conclusões de Paula Brito Jr. Aludia ao artigo 18.º, segundo o qual as penas de suspensão do exercício e vencimento de cinco até trinta dias e a inatividade de um a dois anos, com metade do vencimento de categoria ou sem vencimento algum eram aplicáveis a vários casos, como o de desobediência às ordens superiores e insubordinação. Era por isso de parecer que a Aristides fosse aplicada esta última pena, bem como o regresso à categoria inferior, devido à reincidência. Da reunião de 29 de outubro do Conselho Disciplinar saiu uma proposta de pena: o regresso de Aristides de Sousa Mendes à categoria imediatamente inferior.

No entanto, a decisão não cabia nem a Francisco Paula Brito Junior, nem ao conde de Tovar. Esta estava nas mãos de Salazar, que foi implacável. Um despacho datado de 30 de outubro, publicado dias depois no *Diário do Governo*, condenava Aristides à pena de um ano de inatividade, com direito a metade do vencimento da categoria, devendo de seguida ser aposentado. Aristides desobedecera às diretrizes do regime e fizera-o numa altura em que a conjuntura político-militar na Europa era complexa, perante a iminente possibilidade de o país ser invadido. E isso era o que realmente importava ao presidente do Conselho, ministro da Guerra e ministro dos Negócios Estrangeiros, António de Oliveira Salazar, que não tolerava desobediências e era pouco sensível as questões humanitárias. Nesta altura, todos os países fechavam as portas aos que tentavam abandonar a Europa ocupada. Nem Portugal, nem nenhum outro país, estavam dispostos a resolver o

problema dos refugiados. Não sabemos ao certo quantos vistos concedeu Aristides de Sousa Mendes. Avraham Milgram defende que foi graças ao artigo de Harry Ezratty, publicado em *Jewish Life* em 1964, que se difundiu a ideia de que Aristides de Sousa Mendes teria salvo 30 000 refugiados, 10 000 dos quais seriam judeus (Milgram, 2010: 149). Milgram, que analisou o Livro de Registos do Consulado de Portugal em Bordéus, concluiu que entre o início de 1940 e o dia 22 de junho, terão sido emitidos 2862 vistos, a maioria no mês de junho, um número que terá sido muito superior, uma vez que os vistos concedidos em Baiona e Handaia não foram fora registados (*idem*: 101) e, além disso, os vistos eram por vezes coletivos, enquanto as crianças eram incluídas nos passaportes dos pais, sendo difícil de as contabilizar. O livro encontrava-se perdido no Consulado de Portugal em Bordéus quando, em janeiro de 1987, o MNE solicitou o levantamento de toda a documentação ali existente relativa a Aristides de Sousa Mendes e à concessão de vistos. Na época foi igualmente ouvido José de Seabra, que era o chanceler em 1940. Segundo um ofício de Carlos Frota, cônsul-geral, ao MNE, cuja cópia me foi enviada por João Lourenço, Seabra confirmou que Aristides de Sousa Mendes havia concedido vistos a refugiados, não só na chancelaria, mas igualmente em Hendaia. Não conseguia precisar o número aproximado de vistos, mas garantia que tinham sido «muitas centenas»⁴⁷. Estava «convencido que tal prática foi ditada pelo desejo de salvar os refugiados da perseguição implacável das forças de ocupação alemã». Aristides terá ainda «albergado na própria chancelaria inúmeros refugiados judeus» e em sua

casa. Seabra estava «absolutamente convencido do carácter desinteressado da atitude do então cônsul por quem a concessão de vistos foi feita sem qualquer espírito de retribuição pecuniária ou outra», apesar de ele próprio o ter advertido para as consequências da «sua atuação».

Segundo o testemunho que nos foi dado por João Lourenço, hoje presidente do Comité Sousa Mendes e na época vice-cônsul de Portugal em Bordéus, o pedido foi feito no âmbito do processo de reabilitação póstuma de Aristides, tendo sido ele próprio a encontrar aquela preciosa fonte. O Livro de Registos de Vistos, que desde 2017 se encontra inscrito no registo «Memória do Mundo» da UNESCO, encontra-se hoje salvaguardado no Arquivo do MNE.

Uma família salva por Aristides

Não sendo o tema do livro, parece-nos importante incluir aqui a biografia de uma das muitas famílias que receberam um visto no Consulado de Portugal em Bordéus, assinado por Aristides de Sousa Mendes. Não sendo possível escrever sobre todos os refugiados, optámos por escolher uma história de vida, que aqui representa todas as vidas que se salvaram através de Portugal, graças aos vistos concedidos por Sousa Mendes.

Stefan Rozenfeld era uma criança de 6 anos quando a Alemanha nacional-socialista invadiu o seu país, a Polónia. Era judeu e vivia na cidade de Lodz com os seus pais, Abraham e Eugenia⁴⁸. Eram uma família judaica. A 1 de setembro, Abraham estava no estrangeiro, mais precisamente na Bélgica, aonde se tinha deslocado em viagem de negócios. Apavorados, Eugenia e alguns familiares pegaram em Stefan e puseram-se em fuga para Varsóvia, enquanto as cidades polacas eram bombardeadas pela *Luftwaffe*, caindo rapidamente nas mãos dos alemães. Estiveram

escondidos num abrigo antibombas, na capital polaca, mas, uma semana depois, regressaram a Lodz. Entretanto, Abraham procurava retirar a mulher e o filho rapidamente da Polónia. Conseguiu que o cônsul-geral da Bolívia em Hamburgo lhes emittisse vistos de entrada naquele país da América Latina. No entanto, era preciso que as autoridades nazis, que se tinham instalado em Lodz, autorizassem a sua saída do território polaco. Era uma tarefa difícil, ainda que não impossível. Eugenia e Stefan deveriam ter saído da Polónia em meados de novembro, mas Stefan adoeceu com apendicite e teve de ser operado com urgência. A recuperação obrigou a uma nova espera e ao adiamento da partida. O desespero da família era, certamente, enorme. Só seriam autorizados a partir em meados de janeiro de 1940. Antes de embarcarem em direção a Hamburgo, Eugenia pediu a Stefan que não dissesse uma palavra durante a viagem, para que os alemães não se apercebessem que eram polacos. Ela, por seu turno, falava fluentemente o idioma germânico, uma vez que tinha estudado numa escola alemã em Lodz. Acompanhados pelo cônsul boliviano em Hamburgo e pela mulher, atravessaram a fronteira com a Bélgica. Aí puderam encontrar novamente Abraham. A família Rozenfeld estava, de novo, reunida.

No entanto, o acaso pregou-lhes uma nova partida. A 10 de maio, o exército alemão invadiu a Bélgica e a Holanda. Os Rozenfeld estavam, uma vez mais, em perigo. Teriam de continuar rapidamente a jornada de fuga. De Bruxelas, seguiram para a cidade de La Panne e depois atravessaram a fronteira franco-belga. O objetivo era alcançar Inglaterra,

mas não conseguiram obter um visto de entrada naquele país, o que os obrigou a manterem-se em França. Em Antuérpia tinham conseguido vistos de imigração americanos junto do Consulado dos EUA, a 8 de maio, pouco antes de os alemães invadirem o país. No entanto, era impossível partirem diretamente da Bélgica para os EUA. A autorização de saída foi obtida a 20 de junho, mas, para atravessarem o Atlântico, precisavam ainda de um visto de trânsito por Portugal e por Espanha, que conseguiram obter em Bordéus. E, como já foi referido, os dois países tinham imposto várias restrições à entrada de estrangeiros no país, nomeadamente de judeus. Aristides de Sousa Mendes assinou o visto a 24 de maio. São os vistos n.ºs 961 e 962 que constam no Livro de Registos. Stefan estava incluído no passaporte da mãe. O casal e o filho tinham agora 30 dias para entrar em Portugal e abandonar o país, caso contrário teriam de proceder a uma renovação. O visto de trânsito por Espanha foi aposto no dia seguinte, a 25 de maio. Não era fácil entrar em Portugal, devido às restrições impostas pelo governo. Sair, contudo, também poderia ser difícil. O número de lugares disponíveis em navios que faziam a ligação a outros destinos era limitado. Os lugares nos navios com destino aos EUA eram reservados, sobretudo, a cidadãos norte-americanos que queriam abandonar a Europa em guerra. Por outro lado, os vistos de trânsito por Portugal tinham um prazo de 30 dias, enquanto os vistos de emigração norte-americanos também possuíam prazos apertados. Os Rozenfeld entraram em Portugal em Vilar Formoso. No passaporte, é bem visível o carimbo aposto pela PVDE. Em julho de 1940, a família

Rozenfeld rumou aos EUA no navio *New Hellas*. Só muitos anos mais tarde é que Stefan veio a saber que fora graças a um visto assinado por Aristides de Sousa Mendes que conseguiram salvar-se. Infelizmente, grande parte da família que permaneceu na Europa foi assassinada durante o Holocausto.

Não desistir

A passagem à inatividade implicou a perda de metade do rendimento, durante um ano, e a posterior aposentação. Com uma família numerosa, com filhos menores ainda a seu cargo, os tempos foram difíceis para Aristides. Numa carta enviada a Salazar em 1946, Teotónio Pereira dizia que Aristides tentara contactá-lo diretamente ou por intermédio de outras pessoas, para pedir ajuda na revisão do seu processo (*apud* Martins, 2020: 457-458). Em vão. Este nunca seria revisto.

Logo em 1941 escreveu ao presidente da República, queixando-se da situação financeira em que se encontrava e pedindo a intervenção de Óscar Carmona⁴⁹. Remeteu igualmente uma cópia da missiva a Salazar. No cartão pessoal que anexou, aproveitava para informar que os seus vencimentos estavam por pagar desde outubro e que continuava a não poder exercer advocacia⁵⁰.

Nesse mesmo ano, Aristides contactou a Ordem dos Advogados para proceder à sua inscrição.

Aristides necessitava urgentemente de um rendimento extra para sustentar-se a si e à sua família, como confessou num documento. Segundo os estatutos, ninguém poderia exercer advocacia sem estar inscrito na Ordem dos Advogados. Como a resposta tardava, Aristides escreveu a Oliveira Salazar pedindo-lhe autorização para se inscrever na OA para poder sustentar a sua família⁵¹.

O pedido foi deferido e a inscrição data de 7 de novembro de 1941. A morada do escritório indicada coincidia com a sua residência pessoal: avenida António Augusto de Aguiar, n.º 80, 2.º esquerdo. No entanto, meses depois, no final de julho de 1942, a sua inscrição foi suspensa a pedido de Aristides. Depois de receber uma circular de 10 julho, enviada a todos os advogados, informou a OA que vivia na aldeia e que não exercia qualquer atividade como advogado desde que a sua cédula fora emitida. Infelizmente, apesar dos esforços, não nos foi possível aceder ao conteúdo da referida circular, que iria certamente ajudar-nos a compreender os motivos que terão levado o antigo cônsul a devolver a cédula. Em 1944, a seu pedido, a suspensão da inscrição foi levantada.

Em maio de 1945, Aristides teve uma hemorragia cerebral, enquanto estava na Figueira da Foz, com hemiplegia no lado direito, ficando impossibilitado de trabalhar. Juntava-se agora aos problemas financeiros um grave problema de saúde, que o impedia de trabalhar. As dívidas acumulavam-se e, de novo, teve de suspender a inscrição, desta vez, por falta de pagamento das quotas. Aristides ainda endereçou um pedido de assistência à OA, mas este foi indeferido. Na missiva dizia que o seu vencimento de aposentação, no valor de 1595\$30, era

insuficiente para alimentar as pessoas que tinha a seu cargo. Apenas advogados inscritos que tivessem exercido advocacia pelo menos cinco anos poderiam beneficiar de assistência. Este não era, no entanto, o seu caso.

Aristides e a família não baixaram os braços. Os filhos ajudaram-no a continuar a sua luta contra uma pena que considerava injusta. O primeiro relato escrito, e romancado, dos acontecimentos que tiveram lugar em Bordéus foi escrito por um dos seus filhos, Sebastião, que publicou o livro *Flight through hell* [Voo através do inferno], sob o pseudónimo de Michael d'Avranches, em 1951.

Aristides escreveu à Assembleia Nacional, ao presidente da República e até mesmo ao Bastonário da Ordem dos Advogados. Provavelmente, terá ainda contactado a Embaixada britânica e alguns conhecidos no Brasil e nos EUA, onde fora cônsul.

No dia 18 de maio de 1945, dez dias volvidos sobre o fim da guerra na Europa, António de Oliveira Salazar discursou perante 67 deputados presentes na Assembleia Nacional. Eram 16 horas e 33 minutos quando o presidente da Assembleia Nacional entrou na sala com Salazar e «toda a assistência se levantou e recebeu S. Ex.^a com prolongados aplausos.» A encenação criada em torno deste discurso era inegável. O ditador, herói que salvara o país das destruições e das mortes provocadas pelo conflito, dirigiu-se aos deputados a partir de uma tribuna. O seu discurso abordou três aspetos: 1) a neutralidade portuguesa durante a guerra; 2) a organização da paz e as suas consequências na política externa portuguesa; 3) a política interna portuguesa perante a vitória dos Aliados.

Salazar procurava reescrever a história da neutralidade portuguesa, apresentando-a como uma neutralidade pró-britânica, quando na verdade esta neutralidade evoluiu ao sabor da guerra, ainda que a «Aliança Britânica» nunca tenha sido posta em causa, como a investigação de Fernando Rosas já provou. Omite igualmente o facto de a ocupação nazi ter parado para lá dos Pirenéus, o que deu uma maior margem de manobra ao governo.

No que diz respeito aos refugiados, Salazar branqueava por completo o papel do país, fazendo afirmações de uma enorme hipocrisia:

Quaisquer outros na nossa situação acolheriam refugiados, salvariam e agasalhariam náufragos, ajudariam a suavizar a sorte dos prisioneiros, enviariam donativos a necessitados, por dever de solidariedade humana e também para manter no mundo convulsionado por ódios mortais o que poderia ser chama, embora ténue, de caridade, antevisão, embora pálida, da justiça e da paz. Pena foi não termos podido fazer mais. [Assembleia Nacional: 1945: 469]

Sabemos hoje muito bem que a política portuguesa face aos refugiados foi uma política «de portas fechadas» e que o regime procurou limitar a entrada a todos os que tinham sido perseguidos por Hitler e pela Alemanha nacional-socialista e que tentavam escapar da Europa em guerra passando por Portugal. Apesar de o país ter, até 1942, um enorme potencial de salvação, como Avraham Milgram refere, as várias circulares enviadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, à frente do

qual estava o próprio Salazar, aos Consulados portugueses, respondiam a um objetivo muito claro: dificultar e impedir a entrada de refugiados no país. Se Aristides de Sousa Mendes teve oportunidade de ouvir o discurso de Salazar, terá sentido, certamente, uma enorme revolta ou quiçá alguma esperança em que o seu processo fosse revisito. Talvez isso ajude a perceber por que motivo escreveu à Assembleia Nacional no final de 1945, numa altura em que decorriam já os Julgamentos de Nuremberga.

Em dezembro de 1945, Aristides redigiu uma longa carta que endereçou à Assembleia Nacional. Trata-se de um documento interessantíssimo, pela coragem demonstrada pelo antigo cônsul de Portugal em Bordéus em interpelar aquele órgão, esgrimindo argumentos acusatórios em relação ao governo português. O texto, pouco conhecido, merece, no entanto, uma análise e uma reflexão detalhada.

Aristides apoiava-se no artigo 8.º da Constituição de 1933, que garantia «a liberdade e inviolabilidade de crenças», impedindo que alguém fosse perseguido por esse motivo. Assim, Aristides defendia que a proibição de conceder vistos a «Israelitas», contida nas instruções recebidas do MNE, era inconstitucional⁵². Para decidir acerca da concessão ou da negação de um visto, no passaporte de um estrangeiro, a Circular 14 obrigava as autoridades consulares a questionar os requerentes sobre a sua religião, algo que ia contra as disposições constitucionais, que impediam que alguém fosse obrigado a responder qual era a sua religião.

Aristides garantia não ter obedecido às ordens recebidas de Lisboa porque estas atentavam contra

as garantias individuais, que à época não estavam suspensas. Negar um visto a alguém por causa da religião que essa pessoa professava, era sinónimo de perseguição religiosa. Sendo a Assembleia a guardiã do respeito pela Constituição, apelava à anulação da pena exigindo a responsabilização dos funcionários que tinham emitido tais instruções.

Os argumentos apresentados na carta, à luz da Constituição, faziam todo o sentido. O problema é que o Estado Novo era um regime ditatorial e quem tinha o poder nas suas mãos era o presidente do Conselho de Ministros. Além disso, em 1939, quando a Circular 14 foi emitida, a pasta dos Negócios Estrangeiros estava igualmente nas mãos do próprio Salazar. Exigir a responsabilização dos funcionários do MNE era sinónimo de pedir que o próprio ditador fosse acusado de pactuar e ser responsável por instruções que eram inconstitucionais.

Na sua defesa, em 1940, Aristides no entanto não recorre a este argumento, como ele próprio reconhece. E, para se justificar, afirma que não o fez porque em 1940 a Europa estava ainda em guerra, pelo que a medida aprovada pelas autoridades portuguesas poderia ser encarada como «colaboração» com o regime nazi na perseguição aos judeus, o que seria uma quebra da neutralidade. Indiretamente, Aristides estava, no fundo, a fazer essa afirmação, ou seja, que o Estado Novo, ao tentar impedir a entrada de judeus em território português, negando-lhes a concessão de visos, estava a colaborar com o III Reich na perseguição contra os judeus. A carta terminava afirmando de forma clara que a atitude do governo português fora «inconstitucional, antineutral e contrária aos

sentimentos de humanidade e, portanto, insofismavelmente ‘contra a Nação’».

Sem resposta a esta missiva, Aristides voltou a interpelar a Assembleia, desta vez escrevendo diretamente ao deputado Albino Soares Pinto dos Reis Júnior, que presidia àquele órgão e que fora colega de governo do seu irmão César em 1932:

Se a constituição política da República Portuguesa não é, como muito justamente pretende o chefe do Governo, um diploma de carácter fascista, nascido duma política fascista, é forçoso reconhecer que a Assembleia Nacional a que V. Ex.^a certamente só honra de pertencer, também não é fascista, e que os Senhores Deputados, membros dela, só denegando justiça a quem muito justamente clama por ele e que nunca se afastou da Constituição, podem deixar de ver uma decisão à dita reclamação a que me refiro acima.⁵³

Nesse mesmo ano, Aristides volta a escrever ao presidente da República⁵⁴ e enviou um telegrama a Salazar, pedindo para que este o receba⁵⁵.

O seu irmão César e, pouco depois, os seus filhos Carlos e Sebastião escreveram a Salazar, pedindo-lhe que revisse a sentença⁵⁶. Enquanto César clamava por misericórdia, os filhos realçam os «relevantes serviços que [o pai] prestou à Causa dos Aliados». Também Aristides volta a escrever a Carmona, insistindo nos argumentos esgrimidos na carta que dirigira à Assembleia Nacional. Sustentava que as instruções recebidas do MNE, que proibiam a concessão de vistos a judeus, eram contrárias

à Constituição, que não permitia distinção em função da religião. Pedia, por isso, clemência ao chefe de Estado.

Aristides terá também procurado obter o apoio da Embaixada britânica, que em 1945, num ofício de 22 de outubro, informou o MNE que o antigo cônsul em Bordéus morava no n.º 20 da rua de Buarcos, Figueira da Foz. O documento referia a situação de penúria em que Sousa Mendes vivia, paralisado pela doença e sem meios para sustentar os filhos. Recordava que muitas pessoas, que tinham conseguido chegar a Portugal depois da ocupação da França, deviam as suas vidas a ele. Segundo o documento, as suas ações tinham sido motivadas por «sentimentos humanitários». A Embaixada garantia que tais afirmações eram feitas a título privado às autoridades portuguesas, e não com o objetivo de influenciar em questões em relação às quais não tinha propriedade para intervir, mesmo que a título oficioso. O documento chegou ao MNE e, à margem, foi averbada a palavra: «arquivar»⁵⁷.

Num processo de informação da PVDE relativo a Aristides de Sousa Mendes e a alguns dos seus filhos, encontra-se um recorte do periódico brasileiro *O Estado de S. Paulo*, que transcreve a primeira missiva enviada por Aristides à Assembleia Nacional⁵⁸. Era certamente em relação a estas notícias que Teotónio Pereira, em carta a Salazar, se queixava em 1946. O antigo embaixador de Portugal em Madrid afirmava existir uma campanha contra Portugal na imprensa internacional, no Brasil e nos EUA, que noticiava que Aristides fora «vítima da sua devoção pelos refugiados», insurgindo-se contra a posição de Portugal (*apud* Martins, 2020: 459). Estas notícias

surgiram, por isso, na imprensa brasileira e norte-americana, o que não terá certamente sido alheio ao facto de Aristides ter exercido a função de cônsul naqueles dois países.

No relatório da PVDE dizia-se que Aristides de Sousa Mendes fora cônsul em Paris — informação, naturalmente, incorreta — e que aí «praticou uma série de abusos profissionais durante a última guerra mundial, concedendo ‘vistos’ a refugiados judeus, vindo da Alemanha, perseguidos por Hitler, sem se importar com a sua ideologia política e que, mediante esses ‘vistos’, se refugiavam no nosso País»⁵⁹. Dizia ainda que a atitude de Aristides fora «motivada por ser um grande adepto das forças aliadas e bem assim da Inglaterra. Isto custou-lhe a demissão do cargo e conseqüentemente a vinda para Portugal, numas condições económicas deveras aflitivas.» Nesse mesmo processo era referido que Aristides de Sousa Mendes subscrevera a lista do Movimento de Unidade Democrática (MUD) em 1945.

Os esforços encetados foram em vão. As dificuldades económicas avolumaram-se, obrigando Aristides a desfazer-se paulatinamente dos seus bens. A paralisia continuava a atormentá-lo e, em 1948, a sua mulher, Angelina, faleceu. No ano seguinte voltou a casar, com Andrée Cibial Rey, de quem tinha uma filha.

Pouco a pouco, os filhos foram abandonando o país. Já em 1943, Luís Filipe e João Paulo tinham pedido apoio ao delegado do American Friends Service Committee, sediado em Lisboa, para emigrarem para os EUA (*apud* Schroeder, et. al., 2019). Nesse documento, explicavam que o pai fora demitido por

conceder vistos sem distinção de nacionalidade ou religião, tendo por isso prestado um enorme serviço à causa dos Aliados, impedindo que muitos civis e militares tivessem caído nas mãos dos inimigos. Luís Filipe e João Paulo procuravam nos EUA as condições económicas e de educação que o pai não conseguiu assegurar em Portugal. A questão foi discutida no seio do Comité e depois encaminhada para outras instituições, como os Unitarians, o International Rescue and Relief Committee ou o International Migration Service. Sem sucesso.

Em setembro de 1949, o próprio Aristides escreveu ao então ministro dos Negócios Estrangeiros, Caeiro da Mata, pedindo autorização para emigrar para a Califórnia, para se juntar aos cinco filhos que ali residiam e poder tratar-se. No entanto, nunca o conseguiu. Morreu em Lisboa, a 3 de abril de 1954, no Hospital da Ordem Terceira, numa altura em que a maioria dos filhos tinha já abandonado o país. O seu corpo encontra-se sepultado no jazigo da família, em Cabanas de Viriato.

História e memória

O discurso de 1945 pronunciado por António de Oliveira Salazar é, sem dúvida, uma fonte essencial sobre a narrativa construída pelo Estado Novo em relação à posição de Portugal perante a Segunda Guerra Mundial. O ditador ajudava assim a cimentar a autoimagem nacional de um país que resgatou judeus, que permaneceu incólume durante décadas, sendo vertida nos manuais escolares do regime. O país cultivou mitos acerca do salvamento de refugiados, tal como os outros neutros. Se confrontarmos as afirmações de Salazar com o conteúdo do *Compêndio de História Universal*, de António G. Mattoso, de 1960, destinado ao 3.º ano do liceu, contém apenas uma única página sobre a neutralidade portuguesa. O país é apresentado como um «oásis da paz» que acolheu milhares de estrangeiros de todas as nacionalidades:

Assegurada desta forma a tranquilidade da Nação portuguesa, o nosso país transforma-se

em oásis de paz e acolhe milhares de estrangeiros de todas as nacionalidades que atingidos pelo flagelo da guerra, aqui procuram abrigo (38 697 só no ano de 1940) [...] Terminada a contenda, Portugal, que fizera beneficiar a humanidade inteira da sua solicitude meritória, adquiriu novo prestígio no mundo, sem ter faltado aos seus compromissos e sem haver sacrificado a vida dos seus filhos. [Mattoso, 1960: 300]

A narrativa oficial foi, portanto, assimilada e aquelas ideias difundiram-se. Na verdade, só depois da revolução de 1974 e da queda do Estado Novo é que a história contemporânea começou a ser ensinada e investigada. Os primeiros trabalhos que se debruçaram sobre a Segunda Guerra Mundial datam do final da década de 1980 e início da década de 1990 (Telo, 1987; Rosas, 1990). Só a partir de então é que, em Portugal, começaram a ser estudadas com profundidade questões como os refugiados judeus que estiveram em Portugal.

A reabilitação de Aristides de Sousa Mendes foi um processo lento e repleto de obstáculos. Quando em 1966 o Yad Vashem reconheceu Aristides de Sousa Mendes como «Justo entre as Nações», graças à ação incansável dos seus filhos e do Rabino Krüger, quem é que em Portugal conhecia o antigo diplomata e a sua história? Poucos, certamente. A memória do ato de salvação protagonizado por Aristides, que decidiu contrariar as ordens do Estado português, que pretendia restringir a entrada de refugiados, ficou enterrada e esquecida nos arquivos do MNE. Condenado pelas autoridades portuguesas e afastado da carreira consular, o côm-

sul de Portugal em Bordéus só viria a ser reabilitado e reconhecido postumamente.

Os filhos de Aristides continuariam a pedir justiça, especialmente Joana. No início de fevereiro de 1968, Joana Sousa Mendes informou a Embaixada de Portugal em Paris acerca da condecoração póstuma do seu pai pelo Yad Vashem, anexando vários documentos, que a Embaixada remeteu para Lisboa poucos dias depois. Nesse mesmo mês, interpelou diretamente Oliveira Salazar, dando-lhe a conhecer a condecoração póstuma recebida. Joana acreditaria, certamente, que os tempos eram outros. Tinham passado mais de duas décadas sobre os acontecimentos que conduziram ao afastamento do seu pai e o mundo tinha plena consciência, sobretudo depois do Julgamento de Eichmann, dos crimes cometidos pelos nazis. O seu objetivo, como confessa no documento, era honrar a memória do pai, vendo-a reabilitada pelo governo português. Em sua opinião, a sua «grande obra humanitária», dignificava «profundamente Portugal e o seu nobre povo assim como a nossa história diplomática»⁶⁰. Não sabemos se a missiva chegou ao seu destinatário ou sequer se foi por ele lida.

Joana mostrava-se incansável e determinada em que o gesto do seu pai fosse reconhecido. Em agosto desse mesmo ano, seria a vez de escrever ao MNE, informando o Palácio das Necessidades acerca da condecoração:

Decorreram já vinte e oito anos e o Governo Português tem conservado este valioso e importante assunto no esquecimento, porém a obra humanitária do meu pai está ainda na

memória de muitos milhares de sobreviventes [...] O Presidente do Júri que condenou o alemão Eichmann foi o mesmo que decidiu dar a condecoração póstuma a meu pai e este facto não pode deixar de interessar ao Governo português.⁶¹

No entanto, Portugal vivia ainda em ditadura. Nesse ano de 1968, Marcelo Caetano sucederia a Oliveira Salazar.

Logo depois do 25 de Abril, a 4 de maio, Joana Sousa Mendes apresentava a mesma exposição à Junta de Salvação Nacional. A 12 de agosto, o documento foi apresentado ao MNE, anexando diversos documentos, nomeadamente cópias de notícias sobre o reconhecimento do Yad Vashem, uma carta do Yad Vashem, a reclamação apresentada por Aristides de Sousa Mendes à Assembleia Nacional, uma carta da grã-duquesa do Luxemburgo e uma cópia do artigo de Harry Ezratty publicado na *Jewish Life* em 1964, no qual refere que Aristides de Sousa Mendes salvou 30 mil pessoas.

Ao longo de 1976, vários artigos publicados por António Colaço no *Diário Popular* procuravam exercer pressão com vista à reabilitação do antigo cônsul de Portugal em Bordéus. O ano de 1976 parecia marcar o início do processo de reabilitação. No relatório sobre a «Reabilitação póstuma de S. Mendes condenado disciplinarmente por desobediência (recusa de cumplicidade nos crimes de guerra)», datado de maio de 1976, Nuno Bessa Lopes afirmava que fora ele a abrir pela primeira vez o processo: «Acabo de abrir o famoso envelope lacrado em que se encontrava o processo guardado no Arquivo

Geral»⁶². Em sua opinião, aquele era «um caso de alto significado na história diplomática portuguesa».

Um despacho do ministro dos Negócios Estrangeiros, datado de 17 de maio de 1976, determinava que o assunto fosse tratado com urgência. O MNE responderia a Joana Sousa Mendes em junho, através de um ofício do diretor dos Serviços Jurídicos e Tratados, garantindo que o Ministério estava disposto a «levar o caso às mais altas instâncias dos órgãos nacionais de soberania, com o maior empenho, para que seja de forma oficial por parte de Portugal, reabilitada postumamente a memória honrada de seu digníssimo Pai e reparados os danos materiais e morais que lhe foram causados»⁶³.

A 19 de janeiro de 1977, um Acórdão assinado por José Medeiros Ferreira, então ministro dos Negócios Estrangeiros, do I Governo Constitucional liderado por Mário Soares, reintegrava Aristides de Sousa Mendes a título póstumo com a categoria de ministro plenipotenciário de 2.^a classe. Afirmava-se que «a pena imposta de aposentação compulsiva era ilegal à face do Estatuto Disciplinar dos Funcionários civis do Estado de 1943 e o processo que levou à sua aplicação foi irregular». O documento foi homologado pelo ministro por despacho de 1 de março de 1977, mas nunca foi publicado. Foi necessário aguardar mais 10 anos. Só em 1988 é que a Assembleia da República aprovou a reabilitação do antigo cônsul português. Um ano antes, em 1987, o presidente da República, Mário Soares, entregara à família Sousa Mendes a Ordem da Liberdade. Em 1998 seria a vez de o Parlamento Europeu homenagear o diplomata.

Hoje em dia, Aristides transformou-se numa memória dividida em dois polos opostos: o herói que se transformou em figura de culto e o cônsul que desobedeceu e cujo papel no salvamento de refugiados é objeto de branqueamento por alguns autores, curiosamente, diplomatas como ele. Em 2020, quando passaram 80 anos desde os acontecimentos decorridos em Bordéus em 1940, foram várias as iniciativas que lembraram Aristides de Sousa Mendes e o seu ato. O próprio Parlamento português aprovou a concessão de honras de Panteão a Aristides, uma iniciativa da deputada não-inscrita Joacine Katar Moreira, aprovada por todos os partidos, exceto o Chega, um partido de extrema-direita. Segundo Joacine, «enquanto figura heroica da memória portuguesa, [Aristides] é património nacional, legado ético de todas e todos, é uma herança da sociedade civil e, sobretudo, um exemplo virtuoso para as gerações vindouras»⁶⁴. No mês de junho, o Conselho de Ministros aprovou o Programa Nacional em torno da Memória do Holocausto — «Projeto Nunca Esquecer», com o intuito de homenagear Aristides de Sousa Mendes e outros portugueses que salvaram vidas durante a Segunda Guerra Mundial. O ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, aquando da apresentação do Programa «Nunca Esquecer», referiu-se a Aristides como «um exemplo paradigmático do que significa obedecer à sua própria consciência e usar o seu direito à desobediência quando as ordens recebidas põem em causa o nosso dever de respeitar a dignidade humana»⁶⁵. Em 2020, o dia 17 de junho foi considerado, pelo Papa Francisco, o «Dia da Consciência» em homenagem ao antigo cônsul português.

Notas

- 1 AHDMNE, S.3. E23.P5/34267, processo individual de Aristides de Sousa Mendes e Abranches I, processo n.º 1313/1916, resposta de Aristides de Sousa Mendes, 9 de março de 1916.
- 2 *Ibidem*, processo n.º 1313/1916, ofício de Aristides de Sousa Mendes ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 20 de março de 1916.
- 3 *Ibidem*, processo n.º 351/16, atestado do médico Rodolpho de Mello, 30 de maio de 1916.
- 4 *Ibidem*, processo n.º 208/1918, carta de Aristides de Sousa Mendes a Gonçalves Teixeira, 15 de setembro de 1917.
- 5 AHDMNE, S.3. E23.P5/34267, processo individual de Aristides de Sousa Mendes e Abranches I, processo n.º 500/20, ofício da Embaixada de Portugal no Rio de Janeiro, assinado por César de Sousa Mendes, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 27 de junho de 1917.
- 6 Processo n.º 189/29, ofício de Aristides de Sousa Mendes ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 15 de março de 1929.
- 7 AHDMNE, processo n.º 339/23. «Memorial», s. d.
- 8 *Ibidem*, ofício de Aristides de Sousa Mendes ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 15 de outubro de 1923.
- 9 AHDMNE, processo n.º 489/23, Aristides de Sousa Mendes, cônsul em São Francisco. Conflito entre o cônsul e alguns membros da colónia portuguesa. Ofício de Aristides de Sousa Mendes ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 23 de novembro de 1923.
- 10 *Idem*.
- 11 *Idem*.
- 12 *Ibidem*, telegrama do Consulado de Portugal em São Francisco ao MNE, 18 de outubro de 1923.
- 13 *Ibidem*, ofício de Aristides de Sousa Mendes ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 23 de novembro de 1923.
- 14 *Ibidem*, ofício de Domingos Pereira ao encarregado do Consulado de Portugal em São Francisco, 2 de janeiro de 1924.
- 15 *Ibidem*, ofício da Legação de Portugal nos EUA ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 14 de março de 1924.
- 16 *Ibidem*, processo n.º 489/23, Aristides de Sousa Mendes, cônsul em São Francisco. Conflito entre o cônsul e alguns membros da colónia portuguesa, ofício de Aristides de Sousa Mendes ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 17 de março de 1924.

- 17 Documento anexo ao ofício citado na nota anterior.
- 18 *Ibidem*, ofício de Aristides de Sousa Mendes ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 17 de março de 1924, ao qual é anexado o recorte da notícia «A Grande Reunião no Auditório de Oakland».
- 19 *Ibidem*, recorte de imprensa. Trata-se de um artigo no *Jornal de Notícias*, publicado a 18 de julho.
- 20 *Ibidem*, recorte do *Jornal de Notícias*, de 18 de julho sobre a homenagem ao cônsul Aristides de Sousa Mendes.
- 21 AHDMNE, S.3. E23.P5/34267, processo individual de Aristides de Sousa Mendes e Abranches I, ofício de Aristides de Sousa Mendes ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 15 de março de 1929.
- 22 «La situación en Portugal. Manifestaciones del Consul en Vigo», in *Progreso*, 1 de setembro de 1927, p. 1.
- 23 AHDMNE, S.3. E23.P5/34267, processo individual de Aristides de Sousa Mendes e Abranches I, processo n.º 288-29, telegrama de Vigo ao MNE, 7 de maio de 1929.
- 24 Arquivo Nacional da Torre do Tombo, telegrama de Aristides de Sousa Mendes para Oliveira Salazar, Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CP-178, cx. 1035, pt. 15, f.ºs 146-148, julho de 1938.
- 25 Sabemos que existem ainda na Polónia núcleos documentais relativos a César Sousa Mendes que poderão ajudar a compreender melhor o posicionamento de Portugal perante a invasão da Polónia.
- 26 AHDMNE, Repartição da Administração Consular, R. C. 779.
- 27 AHDMNE, processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes, despacho do secretário-geral do MNE, Luiz Teixeira de Sampayo, para o cônsul de Portugal em Bordéus, Aristides de Sousa Mendes, 24 de abril de 1940.
- 28 Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CP-178, cx. 1035, pt. 15, f.º 149, telegrama de Aristides de Sousa Mendes para Oliveira Salazar, abril de 1940.
- 29 AHDMNE, processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes, auto de inquirição, 19 de agosto de 1940.
- 30 *Idem*.
- 31 AHDMNE, processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes, defesa de Aristides de Sousa Mendes em resposta à nota de culpa, 10 de agosto de 1940.
- 32 *Ibidem*, auto de inquirição, 19 de agosto de 1940.
- 33 AHDMNE, coleção de telegramas recebidos, telegrama recebido do Consulado de Portugal em San Sebastián, 23 de junho de 1940.

- 34 *Idem*.
- 35 *Ibidem*, telegrama n.º 101 recebido da Embaixada de Portugal em Madrid, 25 de junho de 1940.
- 36 AHDME, processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes, relatório de Armando Lopo Simeão, 1 de julho de 1940.
- 37 *Ibidem*, auto de inquirição/depoimentos das testemunhas de acusação, embaixador Pedro Teotónio Pereira, 26 de julho de 1940.
- 38 *Ibidem*, auto de inquirição/depoimentos das testemunhas de acusação, capitão Agostinho Lourenço, 15 de julho de 1940.
- 39 *Ibidem*, processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes, relatório de Armando Lopo Simeão, 1 de julho de 1940.
- 40 *Ibidem*.
- 41 AHDME, coleção de telegramas recebidos, telegrama recebido do Consulado de Bayonne, 29 de junho de 1940.
- 42 *Ibidem*, telegrama n.º 101 recebido da Embaixada de Portugal em Madrid, 25 de junho de 1940.
- 43 *Ibidem*, coleção de telegramas expedidos, telegrama expedido para a Embaixada de Portugal em Londres, 2 de julho de 1940.
- 44 *Ibidem*, processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes, defesa de Aristides de Sousa Mendes em resposta à nota de culpa, 10 de agosto de 1940.
- 45 *Idem*.
- 46 AHDME, processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes, nota de culpa de Aristides de Sousa Mendes apresentada pelo instrutor do processo disciplinar, Francisco de Paula Brito, 1 de agosto de 1940.
- 47 Espólio pessoal de João Lourenço, cópia da carta de Carlos Frota, cônsul-geral, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 8 de abril de 1987.
- 48 O seu testemunho encontra-se disponível aqui: <<https://sousamendesfoundation.org/family/rozenfeld>> (consultado em abril de 2021).
- 49 Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CP-178, cx. 1035, pt. 5, f.ºs 151-152, carta de Aristides de Sousa Mendes para o presidente da República, 2 de abril de 1941.
- 50 *Ibidem*, f.º 150, cartão de Aristides de Sousa Mendes para Oliveira Salazar, 1941.
- 51 *Ibidem*, f.ºs 153-155, carta de Aristides de Sousa Mendes para Oliveira Salazar, 2 de abril de 1941.

- 52 Arquivo Histórico Parlamentar, PT-AHP/AN/MESA/S1/DC7, secção xxx, cx. 7, n.º 1, carta de Aristides de Sousa Mendes ao presidente da Assembleia Nacional, 5 de dezembro de 1945.
- 53 *Ibidem*, carta de Aristides de Sousa Mendes ao deputado Albino Soares Pinto dos Reis Júnior, 22 de fevereiro de 1946.
- 54 Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CP-178, cx. 1035, pt. 15, f.ºs 157-158, carta de Aristides de Sousa Mendes para o presidente da República, 1 de setembro de 1945.
- 55 *Ibidem*, f.º 156, telegrama de Aristides de Sousa Mendes para Oliveira Salazar.
- 56 *Ibidem*, f.º 164, 5 de dezembro de 1945.
- 57 AHDMNE, 2.º piso, A 59, maço 258, pasta «Direitos Individuais de Portugueses no Estrangeiro. Intervenção da Embaixada Britânica a favor do ex-cônsul de Portugal em Bordéus Dr. Aristides de Sousa Mendes», 22 de outubro de 1945.
- 58 Arquivo Nacional da Torre do Tombo, PIDE, Serviços Centrais, SRI I, n.º 6358, NT 2424.
- 59 *Ibidem*, relatório, 14 de outubro de 1953.
- 60 AHDMNE, S02, E06, P07/14963, cópia da carta enviada por Joana Mendes a Oliveira Salazar, 10 de fevereiro de 1968.
- 61 AHDMNE, S02, E06, P07/14963, cópia da exposição apresentada por Joana Mendes ao MNE, 17 de agosto de 1968.
- 62 *Ibidem*, Nuno Bessa Lopes, reabilitação póstuma de S. Mendes condenado disciplinarmente por desobediência (recusa de cumplicidade nos crimes de guerra), maio de 1976.
- 63 AHDMNE, S02, E06, P07/14963, apontamento de Nuno Bessa Leite como chefe da 7.ª Delegação da Direcção-Geral de Contabilidade Pública sobre o caso Sousa Mendes, 19 de junho de 1976.
- 64 Discurso disponível em: <<https://canal.parlamento.pt/?cid=4594&title=reuniao-plenaria>> (consultado em abril de 2021).
- 65 Discurso disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=W2Frc7_-AQ> (consultado em abril de 2021).

Fontes e bibliografia

Fontes

Arquivo Histórico Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (AHDME), Processo individual de Aristides de Sousa Mendes:

—, Coleção de telegramas recebidos e enviados.

—, Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes;

Arquivo Histórico Parlamentar.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Particular.

Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, Processo DGCP/07/005/003 — Abranches, Aristides de Sousa Mendes do Amaral e.

Arquivo da Universidade de Coimbra.

Espólio pessoal de João Lourenço, cópia da carta de Carlos Frola, cônsul-geral, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 8 de abril de 1987.

Ordem dos Advogados.

Fontes arquivísticas disponíveis online

Assembleia Nacional, (1945), *Diário das Sessões*, Sessão n.º 154, em 18 de maio. Disponível em: <<http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/03/04/157/1945-05-18/467>>.

BRANDEIRO, Bivar (1940, 19 agosto), Paris e a invasão alemã. Relatório do Primeiro Secretário de Legação, José de Bivar Brandeiro. Arquivo do MNE, S, E26, P4, Número: 34452. Disponível em: <https://ahd.mne.gov.pt/nyron/Archive/catalog/wini_bimg.aspx?skey=F80A87327A5E4D09A79E01D14A7-1351F&doc=117933&img=157> (consultado em abril de 2021).

Discurso de Joacine Katar Moreira. (junho de 2020). Disponível em: <<https://canal.parlamento.pt/?cid=4594&title=reuniao-p plenaria>> (consultado em abril de 2021).

Exposição documental promovida pelo Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Disponível em: <<http://vidaspoupadas.idiplomatico.pt>> (consultado em abril de 2021).

Livro de Registo de Vistos concedidos. Disponível em: <<https://ahd.mne.gov.pt/nyron/archive/catalog/winlibimg.aspx?skey=1B9AEBD8F13840E192733050D8B745D1&doc=32778&img=25>> (consultado em abril de 2021).

SILVA, Augusto Santos, Discurso durante a cerimónia de apresentação do Projeto Nunca Esquecer – Programa Nacional em torno da Memória do Holocausto. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aW2Frc7_-AQ> (consultado em Abril de 2021).

Sousa Mendes Foundation: <<https://sousamendesfoundation.org/family/rozenfeld>> (consultado em abril de 2021).

Bibliografia

AFONSO, R. (1990), *Injustiça: O Caso Sousa Mendes*, Lisboa, Caminho.

— (1995), *Um Homem Bom: Aristides de Sousa Mendes, O «Wallenberg Português»*, Lisboa, Caminho.

ANDRADE, M. R. L. (2007), «Aristides de Sousa Mendes ou o diplomata que se fez refugiado» (tese de doutoramento), Porto, Universidade Portucalense.

ASSOR, M. (2009), *Aristides de Sousa Mendes: Um Justo contra a Corrente*, Lisboa, Guerra & Paz.

CHALANTE, S. (2011), «O discurso do Estado salazarista perante o ‘indesejável’ (1933-1939)», *Análise Social*, vol. XLVI (198), pp. 41-63.

D’AVRANCHES, M. (1951), *Flight through hell. A novel*, New York, Exposition Press.

DIAS, M., Lhoumeau, B. (ed.) (2020), *Catalogue d'exposition «1940, l'exil pour la vie 1940»*, Bordéus, Éditions Quatorze.

ECKMANN, M. (2016), «Specific Challenges for Memory and for Teaching and Learning about the Holocaust in Switzerland», in C. Guttstadt, T. Lutz, B. Rother & Y. San Ramón, Y. (eds.), *Bystanders, Rescuers Or Perpetrators? The Neutral Countries and the Shoah*, Berlim, Metropol-Verlag, pp. 275-287.

FERNANDES, C. (2013), *O Cônsul Aristides Sousa Mendes. A Verdade e a Mentira*, Lisboa, InfoBook.

FRALON, A. (1999), *Aristides de Sousa Mendes: Um Herói Português*, Lisboa, Presença.

- FRANCO, M., e FEVEREIRO, I. (2000), *Vidas Pougadas. A Ação de Três Diplomatas Portugueses na II Guerra Mundial*, catálogo da exposição, Lisboa, Instituto Diplomático.
- «La situación en Portugal. Manifestaciones del Consul en Vigo», in *Progreso*, 1 de julho de 1927, p. 1.
- LÓPEZ RODRÍGUEZ, S. (2021), «El Servicio Exterior de España durante el Holocausto en la Francia Ocupada (1940-1944)», Programa de Doctorado en Patrimonio, Universidade de Extremadura.
- LUZ, A. C. (2020), *A Lista de Aristides de Sousa Mendes*, Leiria, TEXTIVERSO.
- MADEIRA, L. (2013), «O Mecanismo de (Des)Promoções do MNE: O Caso Paradigmático de Aristides de Sousa Mendes», tese de doutoramento em História Contemporânea, Coimbra, Universidade de Coimbra.
- MARTINS, F. (2020), *Pedro Theotónio Pereira. O Outro Delfim de Salazar*, Alfragide, D. Quixote.
- MATTOSO, A. (1960), *Compêndio de História Universal*, Lisboa, Sá da Costa.
- MENDES, A. M. S. (2017), *Aristides de Sousa Mendes: Memórias de Um Neto*, Porto Salvo, Desassossego.
- MENESES, F. R. (2010), *Salazar*, 4.^a ed., Alfragide, D. Quixote.
- MILGRAM, A. (1999), «Portugal, the Consuls, and the Jewish Refugees, 1938-1941», *Yad Vashem Studies*, XXVII, pp. 1-31.
- (2010), *Salazar; Portugal e os Judeus*, Lisboa, Gradiva.
- MUCZNIK, E. (2012), *Portugueses no Holocausto*, Lisboa, A Esfera dos Livros.
- OLIVEIRA, P. (2006), «O corpo diplomático e o regime autoritário (1926-1974)», *Análise Social*, vol. XLI (178), pp. 145-166.
- PEREIRA, P. T. (1973), *Memórias*, vol. II, Lisboa, Verbo.
- PIMENTEL, I. (2006), *Judeus em Portugal durante a II Guerra Mundial. Em Fuga de Hitler e do Holocausto*, Lisboa, A Esfera dos Livros.
- , e NINHOS, C. (2013), *Salazar; Portugal e o Holocausto*, Lisboa, Temas & Debates.
- RAMALHO, M. M. (2005), *Lisboa uma Cidade em Tempo de Guerra*, Lisboa, INCM.
- (2014), *Vilar Formoso: Fronteira da Paz*, Almeida, Câmara Municipal de Almeida.

- RODRIGUES, M. A. (1995), «Aristides de Sousa Mendes aluno da Universidade de Coimbra», *Revista de História das Ideias* (17), pp. 283-300.
- ROS AGUDO, M. (2009), *A Grande Tentação. Os Planos de Franco para Invadir Portugal*, Alfragide, Casa das Letras.
- ROSAS, F. (1990), *Portugal Entre a Paz e a Guerra: Estudo do Impacto da II Guerra Mundial na Economia e na Sociedade Portuguesa (1939-1945)*, Lisboa, Editorial Estampa.
- RUY, J. (2004), *Aristides de Sousa Mendes: Herói do Holocausto*, Lisboa, Âncora.
- SALAZAR, A. O. (1943), *Discursos e Notas Políticas*, vol. III, Coimbra, Coimbra Editora.
- SCHAEFER, A. (2002), «Portugal e os Refugiados Judeus Provenientes do Território Alemão (1933-1940)», tese de mestrado em História, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- SCHROEDER, C.; SIMIC, S.; BLAZEJEWSKI, N., e LUX, C. (2019), «Catálogo da Exposição Aristides de Sousa Mendes. Um Cônsul português entre a consciência humana e a razão de Estado».
- TELO, A. (1987), *Portugal na Segunda Guerra*, Lisboa, Perspectivas & Realidades.
- THEMIDO, J. H. (2008), *Uma Autobiografia Disfarçada*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- WHEELER, D. (1989), «And Who Is My Neighbor? A World War II Hero of Conscience for Portugal», *Luso-Brazilian Review*, 26 (1), pp. 119-139.

Agradecimentos

Apesar da escrita deste livro se ter iniciado apenas em janeiro de 2021, as investigações por mim realizadas sobre Aristides de Sousa Mendes começaram já há mais tempo. Agradeço a confiança que foi em mim depositada pela INCM, na pessoa do Dr. Duarte Azinheira, e pelo Projeto Nunca Esquecer, em especial à Dr.^a Marta Santos Pais e à Dr.^a Catarina Romão Gonçalves.

No Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros contei sempre com a ajuda e o acolhimento caloroso e prestável da Dr.^a Margarida Lages, da Dr.^a Anabela Isidro e de toda a equipa.

À Ordem dos Advogados agradeço a autorização que me permitiu aceder à documentação sobre Aristides de Sousa Mendes que se encontra na instituição, em especial ao Dr. Duarte Catalão.

Ao Dr. José Leitão, que me convidou para integrar o Conselho de Administração da Fundação Aristides de Sousa Mendes (FASM), agradeço o convite e as inúmeras conversas sobre Aristides de Sousa Mendes. Dele veio o primeiro repto para escrever uma biografia de Aristides. Mal sabia eu que, um dia, isso acabaria por se concretizar. À atual presidente da FASM, Dr.^a Adelaide Rocha, bem como aos colegas que estão, ou que já estiveram, no referido Conselho, devo a partilha de um intenso trabalho para que a recuperação da Casa do Passal seja levada a bom porto.

Ao Manuel Dias, do Comité Sousa Mendes, agradeço o convite para ser uma das curadoras da exposição «1940. Exil pour l'a Vie», inaugurada em Bordéus, e a possibilidade de trabalhar, de trocar ideias e conhecimentos com a Marie-Christine Volovitch-Tavares e o Victor Pereira. Ao atual presidente, João Lourenço, devo a partilha do seu testemunho sobre a descoberta do Livro de Registo de Vistos.

À Leah Rozenfeld Sills agradeço a autorização que generosamente me concedeu para contar a história dos seus avós e do pai, assim como o envio de documentos. Há dois anos tive o privilégio de contar com ela numa aula de História Contemporânea de Portugal, na qual partilhou, com os meus alunos, a história da sua família. Foi um momento único.

Aos meus colegas e amigos António Carvalho, Ansgar Schaefer, Cristina Clímaco e Fernando Rosas, com quem partilhei a

escrita de outro volume desta coleção, devo inúmeras aprendizagens e momentos de partilha e cumplicidade de um trabalho conjunto que se prolonga há vários anos.

E, claro, à minha família, em especial ao Carlos e ao Dinis. Por tudo. E à Helena, que me tem acompanhado nestes últimos meses e que, em breve, se juntará a nós.

O livro **O ESSENCIAL SOBRE
ARISTIDES DE SOUSA MENDES**
é uma edição da
IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA
tem como autor
CLÁUDIA NINHOS
design e capa do ateliê
SILVADESIGNERS
revisão de
JOSÉ VIEIRA
e paginação de
PAULO BARATA.
Tem o ISBN **978-972-27-2947-5**
e o depósito legal **483 204/21.**
A primeira edição
acabou de ser impressa no mês de **JUNHO**
do ano **DOIS MIL E VINTE E UM.**
cód. 1024869

Imprensa Nacional
é a marca editorial da **INCM**
IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
Av. de António José de Almeida
1000-042 Lisboa
www.impresanacional.pt
www.incm.pt
www.facebook.com/ImprensaNacional
editorial.apoiocliente@incm.pt

O E S S E N C I A L S O B R E

Aristides de Sousa Mendes

Cláudia Ninhos

Aristides de Sousa Mendes era o cônsul de Portugal na cidade francesa de Bordéus quando em 1940 a Alemanha invadiu e ocupou diversos países da Europa Ocidental. À medida que o exército alemão penetrava no território francês, milhares de refugiados lançaram-se às estradas, numa tentativa desesperada de abandonar uma Europa em guerra. Esbarraram, no entanto, em políticas de concessão de vistos extremamente restritivas. Desafiando as diretrizes impostas pelo governo português, Aristides concedeu ilegalmente milhares de vistos. Aquando do processo disciplinar de que foi alvo, argumentou em sua defesa não poder «fazer diferenças de nacionalidades, visto obedecer a razões de humanidade que não distinguem raças nem nacionalidades». Foi condenado a um ano de inatividade e de seguida aposentado. A sua reabilitação e reconhecimento foi um processo lento e difícil, só concluído na década de 1980.

ISBN 978-972-27-2947-5



em memória



NUNCA ESQUECER